Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 229
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Marinha Nacional

RIO—7—Amanhã será assignado pelo presidente Campos Salles o decreto nomeando o contra-almirante João Justino de Proença chefe do estado-maior general da Armada, na vaga do almirante Eduardo Wandenkolk.

Politica de S. Paulo

RIO—7—Chegaram de S. Paulo os srs. Carlos Magalhães e barão da Motta Paes, implicados nos ultimos acontecimentos politicos de S. Paulo.

Elles requereram *habeas-corpus* ao Supremo Tribunal Federal.

Tufão

RIO—7—As duas horas da tarde de hoje, cahiu sobre esta cidade violento tufão, occasionando a queda de arvores em varios pontos.

Senado Federal

RIO—7—Na sessão de hoje, continuou a discussão sobre a legitimidade das funcções do actual Concelho Municipal deste Districto.

Falaram sobre o assumpto os srs. Antonio Azeredo e Barata Ribeiro, sustentando o primeiro que o mandato dos actuaes concelheiros municipaes terminou legalmente em janeiro deste anno.

Camara Federal

RIO—7—Na sessão de hoje da Camara, continuou o debate sobre o orçamento da receita.

Falaram o sr. Alfredo Pinto, representante de Minas Geraes, a favor do seu projecto, que manda abolir as loterias e o sr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentando um projecto, creando uma medalha de merito para os officiaes e praças, que fizeram a campanha de Canudos.

Cambio

RIO—7—O cambio fechou hoje a 11 29/32.

EXTERIOR

Portugal e Inglaterra

LONDRES—7—Cartas vindas de Lisbôa attribuem grande importancia diplomatica á proxima visita do rei d. Carlos, de Portugal, á Inglaterra.

Os Estados-Unidos

LONDRES — 7 — Diversas casas commerciaes americanas desta praça compraram por conta do governo dos Estados-Unidos 100 mil toneladas de carvão.

Eduardo VII

LONDRES—7—Está marcada para o dia 25 do corrente a entrada official do rei Eduardo VII na City.

Acham-se preparadas grandes festas, em honra ao monarcha britannico.

Allemanha e Portugal

BERLIM—7—Os correspondentes dos jornaes desta capital em Londres telegrapham affirmando que realizar-se-á brevemente importante entrevista entre o imperador Guilherme da Allemanha e o rei d. Carlos, de Portugal.

Marconi

ROMA—7—Estão sendo activados os preparativos dos apparelhos telegraphicos do systema Marconi, telegraphia sem fios, que deverão communicar esta capital com S. Paulo, no Brazil.

O cruzador «D. Amelia»

LISBOA—7—Confirma-se a noticia de que o cruzador *D. Amelia*, da marinha portugueza, estará no Rio de Janeiro a 15 de novembro, afim de representar o governo de Portugal na ceremonia da posse do dr. Rodrigues Alves, presidente eleito da Republica do Brazil.

Na China

PEKIN—7—Falleceu o vice-rei Manking Lin Ru Mi, celebre pelas crueldades, praticadas por sua ordem contra os boxers.

Guerra da Colombia

NOVA-YORK—7—Chegam telegrammas noticiando que os revolucionarios colombianos dominam o districto de Santa Marta.

Em Santa Marta acha-se um navio de guerra, com a missão de proteger os interesses britannicos na Colombia.

Têm se rivalizado as forças governistas e insurrectas. Sabe-se, porém, que o governo tem 20.000 homens armados.

O imperialismo yankee

BUENOS-AYRES—7—*El Pais*, em artigo editorial, abordando o assumpto da feição, que vae assumindo o imperialismo *yankee*, acha exaggerados os receios, que manifesta a imprensa do Brazil com relação ás pretenções expansionistas da politica exterior dos Estados-Unidos.

Entretanto, é a propria imprensa platina quem afaga a idéa, suscitada pela imprensa franceza, de uma triplice alliança entre o Brazil, a Republica Argentina e o Chile, no intuito de se opporem ás pretenções desarrazoadas dos Estados-Unidos.

Cumpre lembrar que o proprio *Times*, tão ponderado na sua discreção ingleza, accentuou, commentando o discurso politico pronunciado em Augusta, no Maine, pelo presidente Roosevelt, que os Estados-Unidos estavam inquietos com a attitude dos allemães no sul do Brazil e na Argentina, e facilmente poderia intervir nos destinos destas Republicas.

Chile e Brazil

SANTIAGO—7—O governo chileno está disposto a elaborar um tratado de commercio com o Brazil.

No Uruguay

MONTEVIDÉO—7—Correm com insistencia boatos de um levantamento militar.

Nada ha de positivo e certo.

CARICATURA

E' veso de nós todos dizer de um estudo que nunca se fez a sério e cujas primeiras difficuldades nunca se tentou vencer:— qual! não dou para isto!

Deste modo uns não *dão* para mathematicas, outros não *dão* para linguas, para medicina, para musica, etc., etc.

Por esta maneira de restringir tanto a raia realmente mais ou menos exclusiva da vocação, poderia dizer-se que em geral os brasileiros *não davam* para a caricatura.

—

Nas antigas provincias, como hoje nos Estados, a sua existencia tem sido absolutamente nulla, e si excepções têm havido são tão obscuras que apenas servem para confirmar a regra.

Este phenomeno não significa, porém, uma falha do temperamento nacional, mas pura e simplesmente da sua educação artistica.

O desprezo pelos estudos de artes foi sempre a norma de conducta de todos os nossos homens que legislaram sobre instrucção publica, em cujo escopo não se conhece outra aspiração sinão a de formar doutores.

E' muito recente a fundação de escolas ou lyceus especiaes, officiaes ou particulares, para ensino artistico; e é de uma logica ao alcance de mr. de La Palisse que onde não ha desenhistas não pode haver caricaturistas.

O leitor sabe tão bem ou melhor do que eu o que é na Europa a caricatura, quer como funcção social, complementar da da imprensa, quer como profissão que dá aos seus cultores, abundantemente, o pão e a gloria.

Para só falar dos de primeira ordem em França, que outras notabilidades de qualquer genero gosam a reputação universal de um Caran d'Ache, de um Forain e de outros mestres de talento igual?

Desconcerta o espirito só conhecer o numero de revistas e gazetas de caricatura que se publicam em Pariz, em Londres, em Nova York, em Berlim, em Vienna e na propria Russia onde a imprensa vive presa a uma tréla tão curta que mal lhe consente coçar-se.

Em Londres, entre as innumeras publicações de caricatura, genero em que os inglezes se destacam por um processo de exaggeração que chega pelo grotesco aos mais poderosos effeitos (tal qual como se faz nos Estados Unidos, aliás sem a mesma superioridade), em Londres basta citar o legendario e magnifico *Punch*, onde lapis de um espirito que só encontra similar em sua fecundidade faz semanalmente a delicia dos inglezes espalhados pelo mundo inteiro.

O Rio de Janeiro foi até pouco tempo uma cidade sem caricatura.

Angelo Agostini, com a *Revista Illustrada*, que teve sua época, e depois com o *Dom Quixote*, que ainda arrasta uma existencia syncopada, obscura e ingloria, era o unico caricaturista que possuiamos, si é que tal nome lhe póde ser dado, mesmo julgando-o na época dos seus successos.

Alguns pensam que não, e nós estamos inclinados a concordar com estes.

Agostini nos parece antes um homem de espirito que desenha bem e illustra com bonecos as suas pilherias.

Mas esses bonecos não têm, segundo pensamos, o traço satyrico, exaggerado, ferino e por vezes grotesco que caracterizam as maliciosas creações da caricatura.

A physionomia de seus typos é inexpressiva, commum, fiel, não psychologica, emfim, como a dos retratos a sério.

Sómente nas proporções e nas attitudes se adivinha que esses typos têm uma intenção caricatural.

E mais confirma a nossa opinião o gosto de Agostini pelas allegorias e pelas historias illustradas como a do *Zé Caipora*, onde todo o espirito reside no texto.

Os primeiros caricaturistas veridicos, superiores, que aqui tivemos foram dous extrangeiros—Borgamaneri com o *Mosquito* e Bordallo Pinheiro com o *Besouro*.

Não levamos em conta a lendaria *Semana Illustrada* de Fleiuss porque o que havia de menos interessante nessa interessante publicação era justamente a parte caricatural.

Mas quér o *Mosquito* quér o *Besouro* tiveram vida ephemera e nenhuma influencia teve a sua existencia esporadica sobre o gosto nacional pela caricatura.

Depois, recentemente ainda, cá veiu ter Julião Machado, um talento excepcional de desenhista ao serviço de uma *verve* inesgotavel de humorista.

A *Bruxa* e depois a *Cigarra* (ou vice-versa, não nos lembra bem de momento) contém paginas em que o lapis de Julião rivaliza com os dos mestres mais insignes.

Foi o bello artista portuguez quem iniciou nesta capital o jornal caricato, novidade a que deve o *Jornal do Brazil* uma bôa parte do seu successo tão injustificavel por outros aspectos.

Até então estava a caricatura carioca a cargo de lapis extrangeiros. Mas logo um talento nacional e mais outro e mais outro começaram a alvejar, cheios de consoladôras promessas.

No *Mercurio*, fundado sob os auspicios de Osorio Duque Estrada, fizeram suas primeiras armas Raul Pederneiras e Calixto, e tão bem as fizeram que de lá sairam os campeões que o publico applaude agora no *Tagarella*, no *Malho*, na *Revista da Semana* e em algumas folhas quotidianas.

Pernambuco traz-nos seu contingente na pessoa de Chrispim do Amaral, que depois de consagrado em Pariz, acaba de fundar o *Malho*, com o melhor exito.

Mas estas apreciações restringem-se á capital carioca, e assim deixamos de parte a Chrispim, para occupar-nos de Raul e Calixto.

Estes dous se valem e valem muito, e si alguma differença existe será em favor de Raul, que é um mestre ou pouco menos que isso.

Quer um quer outro, desenha a primor, tem inventiva prompta e feliz e, circumstancia muito apreciavel, está identificado com a vida nacional que traduz em typos originaes, isentos de todo o laivo de imitação.

Outros artistas menos formados possuimos tambem, representando tantas outras esperanças auspiciosas para a caricatura nacional.

Assim podemos dizer com ufania que esta tem finalmente uma existencia real, prospera e futura, como o demonstra o successo brilhante do *Tagarella* e do *Malho*.

A par da caricatura tem se desenvolvido tambem a arte do annuncio illustrado, do cartaz e das decorações para capas de livros.

Neste genero Raul tem produzido primores que seria impossivel ennumerar, e Calixto, ainda agora, acaba de fazer para reclame do *Malho*, um cartaz que poderia ser assignado por qualquer dos mestres parizienses.

O publico por sua vez chegou á comprehensão e á estima da caricatura e da decorativa, e o commercio recorre agora ao cartaz artistico como um meio efficaz e seguro de divulgação dos seus productos.

Folgamos de registrar estes progressos da arte graphica entre nós, progresso que vai custando a communicar-se, como é preciso á arte typographica, para implantação definitiva do bom gosto em cousas desta natureza.

Para imprimir bem e elegantemente não é preciso ter como operarios um Gavarné ou um Gill.

ANTONIO SALLES.

OPINIÃO INSUSPEITA

AINDA O CASO DAS PEDRAS

São do illustre senador Federal, dr. Gomes de Castro, as judiciosas observações, que em seguida transcrevemos, do discurso proferido por s. exc. no Senado Federal, em sessão de 27 de setembro:

O sr. Gomes de Castro:—Declara que nada tem com as pedras; o que tem é o que todo brazileiro tem: a vergonha do facto; o que tem é obrigado a ter e a manifestar, é pudor... não sabe o termo, é a tristeza profunda de ver factos desta ordem ficarem inteiramente impunes.

Que conceito, que confiança póde ter esta nação em seus Tribunaes, no Thesouro Nacional, que é a primeira repartição fiscal da Republica, quando vê que um papel sujo, sem assignatura, emanado do proprio interessado ou seu representante é considerado titulo creditorio, legitimo, efficaz para se arrancar do Thesouro, á luz do dia, á face de todos os empregados, a quantia de quinhentos e vinte contos?!

Que conceito, que segurança, que confiança, se póde ter?!

Mas dizem: O congresso votou, foi o primeiro culpado!... Isto é um escarneo...

O SR. BARATA RIBEIRO—Apoiado.

O SR. GOMES DE CASTRO— reunido ao desprezo da lei.

O SR. BARATA RIBEIRO—Apoiado.

O SR. GOMES DE CASTRO—O Congresso não votou cousa nenhuma. O Congresso o que disse foi que o governo pagasse obras feitas em uma estrada do Rio Grande do Sul. Nada mais.

O SR. BARATA RIBEIRO—Muito bem.

O SR. GOMES DE CASTRO—A quem competia examinar a existencia do debito, a sua vigencia depois de vinte annos decorridos? A quem competia? A este Congresso? Não.

Não quer defender o deputado. Si tivesse autoridade empregaria censura mais vehemente, afim de ver si este ou outro se cohibia destas medidas. Mas a verdade é que este deputado não teve culpa nenhuma. Devia o Thesouro examinar si o credito era verdadeiro; em segundo logar si estava prescripto.

Bem sabe que se tem allegado que desde que o Congresso mandava pagar estava relevada a prescripção.

Mas esta questão não foi discutida, ninguem a aventou, e o proprio deputado que apresentou a emenda declarou em discurso que não cogitou de prescripção, nem sabia si estava ou não prescripta.

Nunca se revelou prescripção sinão por disposição expressa. (*Apoiados.*)

O Congresso mandava pagar; mas, o que? O que se devesse. Si nada se devesse nada se pagava. Si a divida estivesse prescripta, é uma excepção de direito que inutiliza a divida.

Por consequencia nada se devia.

Mas, ainda que se relevasse a prescripção, o Congresso o que disse ao governo foi que pagasse o que se devesse.

Um papel que não tinha assignatura e que era attribuido ao proprio contractante das obras cujo pagamento se exigiu. Todo o mundo sabe que ninguem crea titulo para si proprio: portanto, ainda que não tivesse sido vergonhosamente falsificado o titulo; ainda que os empregados que influiram para o pagamento não tivessem sido atacados immediatamente de inexplicavel cegueira, ainda que o mesmo titulo estivesse virginal como cahiu da mão do seu fabricante, o Thesouro não podia pagar, porque aquillo não era titulo de divida (*Muito bem.*)

RUA DAS AMARGURAS

XLVII

« ...*Joanna d'Arc*, Guilherme Tell, Wilington e tantos outros derramando seu sangue pela integridade de sua patria, não tiveram causa mais gloriosa, pleito mais illustre. »
(Editorial da *Folha do Povo*).

Ora, quem tal diria!...
Confie qualquer de nós das apparencias,
E veja o que hoje em dia
Succede a quem possue taes innocencias...

Eu, por exemplo, estava muito crente,
Vendo o Antonio Joaquim vestindo calça,
De que elle fosse o illustre macedonio
Felippe, cujo nome a historia exalça.

Mas eis que me enganei redondamente:
Por artes do Demonio,
Que as faz com todos, por que a todos marque,
O Felippe Totonio
Anda a ufanar-se agora
De ser a Excellentissima Senhora
Dona Joanna d'Arc...

E, reflectindo bem, com mais criterio,
Sinto quanto foi pulha a embaçadela;
Porque, falando serio,
Culpa tive eu, por d'outro modo vel-o:
Quem vê Totonio Mello
Logo lhe nota uns ares de donzella...

LULU' SENNA.

NOTAS DE PORTUGAL

Datas até 22 de setembro findo:

— Sobre politica nada adiantam os jornaes.

Tudo calmo.

— O lamentavel desastre que occasionou a morte da filha do sr. conde de Sabugosa, foi assim descripto pel'*O Seculo*:

« O sr. conde de Sabugosa partiu na manhã de 20 de Cintra para Cascaes, em uma charrette, guiada pela sua filha mais velha, a sra. d. Maria de Mello, que tinha apenas 19 annos. A familia Sabugosa tencionava mudar-se hontem de Cintra para Cascaes, a fim de passar n'aquella praia o resto do verão. O sr. conde partira adiante com sua filha, tencionando almoçar em Cascaes, e aguardar alli a chegada do resto da familia.

Quando a charrette chegou junto do cemiterio de Alcabideche, o cavallo alvoroçou-se, e, ao chegar ao sitio denominado do Pae-do-vento, perdeu de todo o governo, precipitando-se furioso sobre uma ribanceira. A sra. d. Maria de Mello foi projectada contra um muro, fracturando o craneo, do que lhe resultou a morte quasi instantanea. O sr. conde, que cahiu igualmente e ficou entalado entre a charrette que tombara, deslocou o braço direito e fez varios ferimentos na face e barba, que tiveram de ser cosidos a pontos naturaes. A violencia da dôr fel-o desmaiar.

Quem primeiro deu pelo desastre foi um cocheiro que conduzia para Cintra os filhinhos do sr. conde de Arnoso e a sua professora, e que preveniu algumas pessoas da Abucharda para acudirem. Correram então, logo ao local do desastre, Maria de Jesus, que piedosamente desembaraçou os cabellos da desventurada menina, das silvas em que se tinham preso, e collocou a sua bella cabeça sobre uma das almofadas da charrette; Maria da Conceição, José Francisco Bandarra, do Alvito; Luiz José Geraldo, que foi a Cascaes chamar o sr. dr. Dias Pinheiro, e Domingos Francisco, que foi dar parte ás autoridades.

O sr. conde de Sabugosa, esquecendo as dores das suas feridas e assustado por ver sua filha inanimada, chamava por ella, e, quando uma mulher do povo lhe disse que estava morta, respondeu: « Não, não póde ser! a minha querida filha, não está morta! Tragam-lhe agua »

Pouco depois do sr. dr. Dias Pinheiro ter chegado ao local, passava o sr. dr. D. Antonio de Lencastre, que ia para Cintra, e que immediatamente interrompeu a sua viagem, para coadjuvar o seu collega, conduzindo depois no seu trem o sr. conde de Sabugosa para Cascaes.

O cadaver da sra. d. Maria de Mello foi conduzido na carruagem do sr. dr. Dias Pinheiro.

O sr. conde de Sabugosa recolheu á casa de sua residencia, no largo d'Assumpção, 18, onde lhe foram feitos os pensos pelos srs. drs. d. Antonio de Lencastre, Dias Pinheiro e Mario do Nascimento. O sr. dr. Lencastre, que em seguida foi a Cintra, esteve depois quasi toda a tarde em casa dos srs. condes de Sabugosa.

Foi ao sr. dr. Pinheiro que coube a triste missão de participar ao sr. conde a morte de sua filha, que elle ignorou até bastante tarde. Imagine-se o desespero do infeliz pae!

Sua magestade a rainha senhora d. Amelia, acompanhada da sr.ª d. Maria Francisca de Menezes e conde da Ribeira, visitou os srs. condes por duas vezes bem como sua magestade el-rei, que era acompanhado pelos srs. Guilherme Capello e capitão Camboim.

O sr. infante d. Affonso embarcou em Belém numa carruagem salão atrelada ao rapido do Caes do Sodré, acompanhado do seu ajudante de ordens, sr. Albuquerque, apeando-se no Mont'Estoril e seguindo d'ali em trem para Cascaes, onde esteve com el-rei, o sr. Costa Pinto, d. Fernando Castello Branco e toda a *élite* que se encontra em Cascaes. Correram á casa dos srs. condes a dar condolencias.

A charrette, que d. Maria de Mello, guiava fôra offerta de sua magestade a rainha senhora d. Amelia, e a quem a infeliz senhora dedicava toda a sua estima. Hoje mesmo tinha estreado um *couvre-pieds*.

Os despojos da charrette foram conduzidos numa carroça para uma dependencia da casa real na cidadella.

O sr. conde, quando o dr. Pinheiro chegou ao local do desastre — desvairado, louco de dôr, agarrou-se-lhe ao braço, pedindo-lhe que salvasse a sua querida filha.

Foi concorridissimo o funeral da desditosa menina.

O feretro foi conduzido num fourgon armado em camara ardente e atrelado ao comboio que sahiu de Cascaes ás 3 horas e 18 minutos da tarde de hontem.

Desde a habitação dos srs. condes em Cascaes até á estação dos caminhos de ferro, daquella villa, foi a urna conduzida sobre a carreta dos Bombeiros Voluntarios de Cascaes e acompanhada pelas autoridades e pessoas da alta sociedade que actualmente alli se acham veraneando.

Sobre a urna foi deposta uma palma feita de flores naturaes, uma cruz, quatro corôas e varios bouquets de flores artificiaes e naturaes. Uma das corôas que era lindissima toda em branco, foi offerecida por sua magestade a rainha.

Cerca das 4 horas e meia da tarde chegou ao Caes do Sodré o comboio conduzindo os tristes despojos, vindo acompanhados de Cascaes por muitas pessoas que depois, com as que aguardavam na estação, seguiram em longas filas de trens para o cemiterio dos prazeres.

— O sr. Alberto de Carvalho, cidadão brazileiro e devotado admirador do intrepido descobridor das terras de Santa Cruz, vae promover uma subscripção entre os seus concidadãos para custeio de obras para conservação do magestoso templo da Graça, em Santarém, e principalmente da capella do mesmo templo, onde estão, sob uma campa rasa, os restos de Pedro Alvares Cabral, e n'esse lugar levantar um tumulo destinado as cinzas, e bem assim erigir-lhe um monumento nas Portas do Sol.

N'essa patriotica idéa, acaba o sr. Alberto de Carvalho de publicar «Memoria» illustrada com photogravuras, relativa ao estado da sepultura do descobridor do Brazil, escripto que é ao mesmo tempo um appello a favor da sua patriotica idéa.

Por generoso alvitre e a expensas do mesmo sr., que avaliou a urgencia das providencias a tomar, foi encarregado o mestre de obras, em Santarém, sr. Aurelio Augusto da Silva Fragoso de dar principio ás obras projectadas na capella de Pedro Alvares Cabral, retirando o retabulo e altar alli existentes, abrir tres janellas que ha muitos annos estavam tapadas e collocar uma grade de ferro em volta da lapide que cobre o carneiro do descobridor do Brazil para que ninguem mais lhe passe por cima.

— A importação de mercadorias, effectuada no periodo semanal findo, teve, segundo o cambio medio da semana, o valor de 875:929$160.

Subiu para 193:638$540 o valor obtido pelo ramo exportador, comprehendendo 22:590$000 respeitantes a moeda de ouro. A constituição d'aquella importancia, por centros consumidores, foi a seguinte:

Destinos	*Valores*
Europa	110:587$259
Brazil	15:366$610
America do Norte	9:336$700
Marrocos	41$400
Republica Argentina	2$000
Africa Occidental	42:730$410
Africa Oriental	12:437$290
C. Verde	2:497$900
Mantimentos de navios	659$980

O preço dos vinhos foi, por 17 litros, nas barreiras da cidade.—*Tintos*: Santarém, Cartaxo e Torres 800/950; Alemtejo e Algarve 800/900, abafado....... 2$000/2$250; Bucellas, 1$000/1$400; verde, 900/1$000.

Brancos: Santarém, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve, 1$000/1$200; abafado, 2$000/2$250; Bastardinho........ 2$000/2$250; Bucellas, 1$000/1$500.

A exportação de vinhos, apesar do retrahimento que se observa por causa das más noticias da actual colheita, animou mais, em relação á semana precedente, pois o valor representativo dos embarques effectuados foi 17:686$940. O respectivo movimento para o Brazil tem a descripção constante do seguinte mappa:

Destinos	*Valores*
Pará	1:393$500
Santos	1:250$000
Bahia	1:035$900
Rio de Janeiro	673$600
Pernambuco	672$800
Manaus	421$000
Victoria	185$000
Brazil, total	5:631$800

Os preços do azeite por 10 kilos, são cotados a 2$000 para os de 1.ª qualidade, a 1$800 para os de 2.ª e a 1$600 para os de 3.ª.

A exportação dos nossos azeites, realisou o valor total de 11:736$680, com o movimento seguinte:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	1:325$000
Pará	1:190$000
Pernambuco	600$000
Manaus	283$500
Bahia	128$000
Brazil, total	3:526$500

Durante a semana foram exportadas 6:007 caixas de uvas sendo a sua distribuição, para o Brazil a seguinte:

Destinos	*Caixas*	*Valores*
Rio de Janeiro	480	538$200
Pará	134	154$200
Bahia	85	106$000
Santos	42	50$000
Pernambuco	35	42$000

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada o exm. sr. dr. governador do Estado, reconduziu a bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego no cargo de juiz municipal de Quipapá, pelo tempo de 4 annos, na forma da lei.

—

Na mesma data nomeou Manoel Uchôa de Barros Campello para exercer, por tempo de dois annos, na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal da Gloria do Goytá, marcando-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

REDUCÇÃO DE TARIFAS

Foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Capital Federal, 25 de setembro de 1902.—Por officio de 11 de abril do corrente anno, consultastes a este ministerio se a companhia Great Western of Brazil Railway, Limited póde elevar ou reduzir, independentemente de autorização do governo, as tarifas da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, de que é concessionaria e se acha sob a vossa fiscalização, tendo dado logar a esta consulta o procedimento do respectivo superintendente, que, sem prévio annuncio e prescindindo daquella autorização, de que entende não depender presentemente, em virtude da disposição da clausula 13.ª do decreto n. 6.746, de 17 de novembro de 1877, concedeu o abatimento de 10 % no frete do algodão em pluma imprensado, procedente das estações da estrada, situadas no Estado da Parahyba e destinado á estação inicial do Brum, na cidade do Recife.—Declaro-vos, em solução que, tendo-se estipulado na clausula 3.ª, § 4.º, n. 2, da concessão feita á companhia pelo decreto n. 5.704, de 5 de agosto de 1874, em perfeita conformidade com o art. 21, § 2.º, do regulamento de 28 de fevereiro desse anno, que as tarifas organizadas não poderiam ser elevadas sem approvação do governo, e que emquanto subsistisse a garantia de juro do Estado tambem não poderiam ser reduzidas sem essa approvação, nesse sentido deve ser entendida a disposição correspondente da clausula 13.ª do decreto n. 6.746, de 1877, a que alludis; de onde resulta que, tendo deixado de subsistir a referida garantia do Estado por haver sido resgatada pelo decreto n. 4.111, de 31 de junho de 1901, a companhia actualmente só depende de approvação do governo para o augmento de qualquer dos preços das suas tarifas em vigor, podendo fazer, independentemente de tal approvação, as reducções que julgar convenientes para o desenvolvimento do trafego, desde que absorve as regras respectivas do regulamento de 26 de abril de 1857, que comprehendem o annuncio prévio como para as linhas ferreas arrendadas foi estabelecido na clausula 14.ª do citado decreto n. 4.111, de 1901. Ficando emtanto, entendido que uma vez reduzido algum preço das tarifas não mais poderá ser elevado sem approvação do governo.

Saúde e fraternidade.—*Augusto da Silva*.—Sr. chefe da fiscalização das estradas arrendadas á Companhia Great Western of Brazil Railway. »

SYNCHRONISMO TELEGRAPHICO

DIARIO	PROVINCIA
Dr. Ruy Barbosa RIO—4—O dr. Ruy Barbosa compareceu hoje pela primeira vez ao Senado, após a grave molestia de que fôra acommettido. S. exc. recebeu muitos cumprimentos dos seus collegas.	**Rio, 5.** O conselheiro Ruy Barbosa, que esteve doente, compareceu hontem ao senado e recebeu cumprimentos de todos os seus collegas, os quaes lhe fizeram uma manifestação de apreço.
Intendencia de Guerra RIO—4—Inaugura-se amanhã a Intendencia de Guerra. Comparecem á solennidade o presidente Campos Salles e o marechal Mallet, ministro da guerra.	**Rio, 5.** Sexta-feira proxima inaugurar-se-á o novo edificio da Intendencia de Guerra. Assistirão á cerimonia o dr. Campos Salles, o marechal Mallet e outras autoridades.

Pobre d'*A Provincia*! Inspira compaixão esse constante atrazo!

—

Participaram-nos os estimaveis commerciantes srs. Barbosa Vianna & C., que mudaram o seu estabelecimento, da rua Duque de Caxias n. 115 para a mesma rua n. 77.

—

Graças aos esforços do illustre sr. dr José Antonio de Almeida Pernambuco, de hoje em diante, a carne verde de primeira qualidade será vendida nos mercados a 800 réis o kilo.

Para conseguir esse bello resultado, o dr. Pernambuco, que muito trabalhou nesse sentido, reuniu os marchantes ante-hontem, ás 5 horas da tarde, na rua da Gloria n. 85, e, depois de largas considerações sobre o assumpto da reunião, offereceu diversas concessões aos negociantes de carnes em troca do abatimento no preço.

Acceita a proposta do dr. Pernambuco, ficou estabelecido por todos os marchantes presentes que, a começar de hoje, o preço para a carne de primeira qualidade seria de 800 réis.

A' vista do exposto, não podemos deixar de evidenciar o procedimento do illustre arrendatario do *Mercado de São José*, interessando-se pela justa causa do pauperismo desta capital, muito principalmente quando na imprensa fomos nós, os do *Diario*, os primeiros a dar o grito do alarme em favor das classes desfavorecidas da fortuna e que necessitam consumir a carne verde.

—

O estimavel sr. Umbelino Alvares, proprietario da *Pharmacia Homœopathica* á rua Larga do Rosario n. 38, offereceu-nos, hontem, amostra de um **Vegetal** preservativo da variola, poderoso contra o contagio da epidemia.

Esse preparado é de sua descoberta, e sómente na citada casa será exposto á venda.

—

Eis uma anecdota muito parecida com as do major Quaresma:

Um italiano que viajava na Suecia entra para dormir n'um hotel e consulta o guia como se deve pedir um phosphoro.

O guia trata de ensinal-o.

O homemzinho esforça-se por dizer o termo. Afinal, quando chega a pronunciar *Sakerethel Andstekor* já não precisava de phosphoros:—vinha rompendo a aurora...

—

Para as linhas, que se seguem, do illustrado dr. Paes Barretto, digno juiz de direito de Olinda, chamamos a attenção dos leitores:

« Meu caro Arthur Orlando. — A meu pedido, declarou v. no *Diario* de hoje, *que eu nada tinha com os negocios politicos de S. Lourenço e que não assumia á responsabilidade das missivas que daquelle municipio têm sido publicadas no mesmo « Diario »*.

Semelhante declaração pedi eu e v. porque um irmão meu, muito moço ainda, irmão do segundo leito, appareceu em uma IMMUNDICIE, que por ahi anda, e cujo nome de *baptismo* v. permittirá que eu omitta para honra nossa, dizendo que deixava de responder a certas graças, que lhe eram dirigidas em uma das missivas, porque conhecia que o missivista *era seu parente muito proximo e morava aqui em Olinda*; accrescentando, até, que, *como mais moço, não queria entreter polemicas pela imprensa com o referido parente*.

Aquelle meu irmão, que seguiu hontem para o Rio, á procura de uma collocação, porque convenceu-se, afinal, que os taes IMMUNDOS não se lembravam delle para nada, senão para capitão assistente da G. N., nenhuma indisposição tem commigo e, ainda hontem, já de bordo, mandou-me dizer pelo illustre sr Henrique Lima, do conhecido armazem do Lima, que, pela muita pressa, deixára de vir procurar-me, aqui em Olinda, para fazer-me suas despedidas.

E até os termos do artiguête de treze linhas, que elle escreveu na tal IMMUNDICIE de sabbado ultimo, provam muito bem que elle não desejava magoar-me.

« SENDO MAIS MOÇO, NÃO DEVO ENTRETER POLEMICAS ».

Ha em taes palavras uma prova de respeito e eu estou certo de que meu irmão só escreveu o tal artiguête, MAL ACONSELHADO pelos sujeitos, que vivem a empestar a nossa atmosphera e a exigir que a Inspectoria de Hygiene cumpra o seu dever.

Meu irmão deve-me attenções e as provas tenho-as eu em meu poder. Accresce que elle bem sabe que eu não iria offendel-o pela imprensa.

Ainda uma vez, as CATRAIAS do jornaléco, que foi pedir esmolas ao sr. Antunes, ao dr. Ribeiro de Britto e a outros muitos, alguns dos quaes nem são politicos, perderam seu tempo.

O artiguête de meu irmão foi publicado no sabbado ultimo, como já disse, e ahi tem v. a razão pela qual, sómente hoje, sahiu a minha declaração.

Antes, era difficil, porque hontem não houve jornaes, e, para sahir no domingo, seria preciso andar muito apressadamente desde que a TAL COUSA é vespertina.

Ella, portanto, ainda uma vez, foi infeliz, dizendo que eu deixei que meu irmão embarcasse para defender-me.

Com certeza, elle não viria ao meu encontro.

Fui além do que pretendia. As CATRAIAS estão precisando de rigorosa desinfecção. Se o Lazareto do Pina já não estivesse fechado, seria caso de aproveital-o. Para lá é que devem ser remettidos os bubonicos... moraes e politicos.—Olinda, 7 de outubro de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto*. »

NOTICIAS DE ALAGÔAS

Deixou a secretaria do interior o dr. Paula Malta e foi nomeado para substituil-o o dr. Octavio Lessa.

— Deixará a secretaria da fazenda o dr. Pontes de Mirada, para ir administrar uma importante fabrica deste Estado e será substituido pelo seu filho dr. Francisco Pontes de Miranda.

— São candidatos ás vagas de deputados os drs. Eusebio de Andrade, Wanderley de Mendonça e Paula Malta.

— Deu-se no Pilar um desacato á senhorita Consuelo Ulies, havendo intervenção da policia e de populares para punir os seus autores.

— Foi nomeado thesoureiro do Thezouro Estadual o coronel José Ramalho Reis.

— O dr. Saturnino Santa Cruz Oliveira deixou a redacção do *Jornal de Debates*, que suspendeu a publicação.

— Entrou para a redacção d'*A Tribuna* o dr. Paula Malta, ex-secretario do interior.

—

Está situado na Jamaica o maior pomar que se conhece. Pertence a uma companhia agricola.

Em 1897, só em bananas, colheu tres milhões de cachos. O coqueiral produziu cinco milhões de côcos.

A colheita de fructas alli dá serviço a muita gente. Existe uma variedade enorme de arvores fructiferas.

A companhia possue 12 navios que sáem todas as semanas de Jamaica, carregando seus productos para a Europa e America.

MUNICIPIOS

Pão d'Alho

No penultimo domingo, 28 de setembro, diversos moços reunidos em a residencia do major João Leoncio Cavalcante, digno prefeito deste municipio, sob a presidencia do sr. Lauriano Fernandes, fundaram uma sociedade dramatica, intitulada Nucleo Dramatico Juvenil Pão d'Alhense; e em seguida o sr. presidente designou para o domingo ultimo 5 do corrente, outra reunião, afim de eleger-se a directoria que ficou assim constituida:

Presidente—Hermes Alves da Costa.
Vice-dito—Severino Leoncio Cavalcante.
1.º secretario — Paulo Eleuterio da Silva.
2.º dito—Antonio Pereira de Mello.
Orador—Manoel Ferreira Landim.
Thesoureiro—José Eugenio de Barros.
Procuradores — Francisco Fernandes de Barros e Arthur de Oliveira.
Director de scena—Lauriano Fernandes de Barros.

—

A Bibliotheca Municipal do Pão d'Alho durante o mez de setembro findo, teve de frequencia 684 pessôas, tendo sahido para leitura fóra do estabelecimento 210 volumes.

Fôram offerecidos pelos srs. Joaquim Francisco de M. Cavalcanti, 70 volumes e 30 folhetos, dr. Ulysses Costa 2 volumes, Feliciano Horizonte, Pedro Coutinho, Benjamin Constant, d. Lucilia Coutinho e Nicolau Novelino, 1 volume cada um.

Pelas respectivas redacções fôram enviados durante o mez os seguintes jornaes:

Jornal Pequeno, *Aurora Social*, *O Besouro*, *Planeta*, *Contemporaneo*, *Caruaruense* e *Lidador*, deste Estado; *Imprensa* e *O Commercio* da Parahyba; *A Republica* do Rio Grande do Norte; *Intransigente*, *Cidade do Crato* e *Sul do Ceará*, do Ceará; *A Republica* e *O Artista*, do Piauhy; *Comarca de Codó*, do Maranhão; *A Escola*, do Pará; *O Amazonas*, do Amazonas; *Estado de Sergipe*, de Sergipe; *A Universal*, do Rio; *Verdade e Luz* e *O Avanti*, de S. Paulo; *O Dia*, de Santa Catharina. Pela Companhia de Drogas *O Paiz*, do Rio. Diariamente offerecem os srs. Manoel Ignacio, *Jornal do Recife*, Pedro Coutinho, *A Provincia* e *Folha do Povo* e coronel Sotero Marques, o *Diario de Pernambuco*.

Por assignatura recebe a bibliotheca *O Seculo*, de Lisbôa, *A Mala da Europa*, *O Brazil e Portugal*.

E' possivel que no proximo 15 de novembro, seja a Bibliotheca Municipal installada em espaçoso edificio ora em construcção.

ALMA RELIGIOSA

Hoje ás 7 horas da noute, haverá no salão provisorio da egreja de Christo sito á rua Formosa, culto divino e pregação do evangelho.

—

Na travessa do Pombal, 2.º districto da Bôa-Vista, mora o forriel reformado do exercito, Marianno de tal e n'um predio fronteiro á casa de Marianno o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, Manoel Rodrigues da Silva.

A mulher do primeiro, de nome Joanna, instigada por Marianno, dirigia quasi diariamente, satyras á mulher de Manoel Rodrigues, de tal modo que a familia do cabo via-se na contingencia de não chegar á porta, taes eram os improperios que vomitava Joanna.

Hontem, pela manhã, a mulher do citado forriel juntamente com este, dirigiram-se á casa do cabo afim de aggredir á mulher deste, o que não conseguiram effectuar devido á intervenção de algumas pessôas da vizinhança.

Pedem nos chamemos a attenção do sr. capitão Olympio, activo subdelegado local, afim de providenciar no sentido de não serem registradas mais lamentaveis scenas entre as duas familias.

GOVERNO EPISCOPAL

D. Luiz Raymundo da Silva Britto, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda.

A todos os nossos diocesanos saúde e benção.

Fazemos saber que, sendo-nos necessario ir á cidade do Rio de Janeiro, durante nossa ausencia constituimos e nomeamos governadores desta nossa diocese—1.º nosso vigario geral monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, 2.º monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira, 3.º monsenhor Estanislão Ferreira de Carvalho, os quaes exercerão na ordem de sua nomeação, succedendo-se em falta do primeiro, e a cada um em exercicio communicamos nossas faculdades ordinarias, e subdelegamos as delegadas pela Santa Sé, para que em tudo possam prover o bem de nossos amados filhos, que muito recommendamos a seu zelo e piedade.

Dada na nossa residencia da Soledade aos seis de outubro de 1902, sob nosso signal e sello de nossas armas. ✝ *Luiz*, bispo de Olinda.

—

Tendo embarcado para o sul da Republica o exm. e rvdm. sr. bispo diocesano e devendo demorar-se alli pouco mais ou menos de um mez, recommendo-se ás orações dos fieis, e ao rvdm. clero mando que na missa diga a oração *pro ter agentibus*, em vez da collecta *pro Papa* durante a ausencia de s. exc. rvdm.

Soledade, 7 de outubro de 1902.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral e governador do bispado.

Carrousel

Pelo sr. F. P. Lyra foi-nos dirigido delicado cartão de convite para assistirmos á inauguração do Carrousel, que terá logar hoje, ás 7 horas da noite, na Praça da Concordia.

Agradecidos.

LIMITES DO ESTADO DO AMAZONAS

Foi nomeada uma commissão composta dos engenheiros drs. Felinto Alcino Braga Cavalcante, como chefe, Agostinho Raymundo Gomes de Castro e o 1.º tenente Antonio Nogueira, para proceder aos estudos e á fixação dos limites do Estado do Amazonas com o do Pará.

O governo daquelle Estado officiara ultimamente ao dr. Alvares Pereira, communicando ter sido commissionado para, com o dr. Lucidio Martins, commissionado pelo governo de Matto Grosso, estudar e indicar a linha divisoria que deve ser traçada entre este e aquelle Estado.

Movimento Policial

O governador do Estado nomeou, por acto de 4 do corrente, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, o capitão Francisco Severiano de Albuquerque Tutu, subdelegado do districto de Santa Clara, do municipio do Buique, em substituição do actual que foi exonerado.

—

No dia 2 do corrente o sr. alferes Capitulino Figueira de Faria, delegado de policia do municipio do Cabo, foi avisado de que no engenho *Algodoaes*, do alludido municipio, existia um alienado.

Aquella auctoridade querendo providenciar afim de que o louco tivesse o conveniente destino, enviou ao referido engenho o sargento José Quintino de Lemos, cabo Lourenço Carneiro de Campos e soldado João Barbosa da Silva, para conduzil-o para a cidade do Cabo. Ao chegar, porém, a força á casa do referido louco, elle, armado de um compasso, offereceu a mais tenaz resistencia, travando-se nessa occasião uma forte lucta, da qual resultou sahirem feridos gravemente o cabo Lourenço de Campos e o citado louco, e levemente o sargento José Quintino, o soldado João Barbosa e mais dois paizanos que se alliaram á força afim de auxilial-a.

Afinal foi preso o louco e levado á presença da autoridade que submetteu-o a rigoroso auto de perguntas, declarando chamar-se Alfredo Vicente Ferreira e ser natural deste Estado.

Das diligencias a que a referida auctoridade procedeu, verificou-se não se tratar de um alienado e sim de um individuo que procura fugir das vistas da policia.

Contra o mesmo individuo procede a auctoridade local nos termos da lei.

—

Em uma *republica* da rua do Aragão, empregou-se ha dias como creado o menor José Vicente.

Aspirando gozar das regalias que só o dinheiro proporciona, bifou com verdadeira maestria uma nota de 30$000, pertencente a um dos rapazes alli moradores.

Infelizmente para José Vicente, o dono do dinheiro deu pela falta da nota ainda a tempo de ir encontral-a no bolso do infiel creado.

Levado o gatuno á presença do sr. João Moraes, este mandou recolhel-o á Detenção.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 3.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Reincluiu-se no estado effectivo do 2.º batalhão o soldado desertor Bernardino Pereira Dantas, que hontem se apresentou voluntariamente, o qual ficou em liberdade por gozar do indulto concedido por s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, a 27 do mez findo.

—

Ao 2.º batalhão foi determinado que faça substituir no destacamento de Benito o cabo de esquadra, José Felix da Silva, no de Olinda, o cabo de esquadra, Francisco Luiz Cavalcante e o soldado Alexandre Barbosa de Souza, e recolher ao corpo o 2.º sargento José Basilio da Silva, que se acha destacado em Panellas.

—

Apresentaram-se hontem, por haverem terminado a licença de 90 dias, concedida pelo exm. sr. governador do Estado, para tratamento de saúde, aos alferes Irineu Henrique Cardim e Antonio Pinangel de Albuquerque, aquelle addido ao 1.º batalhão e este ao 2.º

DIARIO MILITAR

Seguiram ante-hontem para a Capital Federal, afim de se recolherem a seus respectivos corpos, o tenente-coronel commandante do 39.º de infanteria, José Joaquim de Aguiar; o 2.º tenente do 5.º regimento de artilharia de campanha Isidoro Leite Ferreira de Araujo; o alferes do 25.º de infanteria, Francisco Diniz da Silva; e cabo de esquadra do 22.º de infanteria addido ao 14.º, Galdino Bispo Cardeal.

Tambem para aquella capital seguiram hontem: o 2.º tenente da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, Bento Marinho Alves, a chamado do sr. marechal ministro da guerra, e o cabo de esquadra do 40.º de infanteria, João Marinho de Mello, que serve como ordenança do sr. tenente-coronel Aguiar.

—

O 27.º batalhão de infanteria deve informar com urgencia, ao quartel-general, qual a naturalidade do soldado Joaquim Florentino da Silva, que pertencia ao citado batalhão.

—

A secção do material remetteu hontem, pelo Correio, ao commandante do destacamento estacionado no forte do Gaibú, a quantia de 141$600, importancia dos vencimentos das praças alli destacadas, relativos ao mez de setembro proximo findo, conforme se vê do certificado sob n. 2117 D, que fica archivado no quartel-general.

—

Passou a prompto do serviço de ordenança do sr. coronel commandante interino do districto, o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, José Eusebio de Oliveira.

—

Verificaram praça hontem nos corpos abaixo designados, por 3 annos na fórma da lei, os seguintes individuos: no 2.º batalhão de infanteria, como voluntarios, Sergio Correia da Fonseca, Severiano Felino de Araujo, Antonio de Paula Moreira, João Germano de Lima, José Francisco de Freitas; no 34.º batalhão, como engajado, Antonio de Mattos Vianna Dutra; no 40.º batalhão, como engajado, Antonio Bezerra da Silva e como voluntarios Faustino Pereira de Lima, Manoel Joaquim de Oliveira e Severino Armando Pereira.

Todos estes individuos haviam sido hontem mesmo julgados aptos para o serviço do exercito, pela junta medica composta dos srs.: tenente coronel dr. José de Miranda Curio, tenente dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira e dr. João Dantas de Magalhães.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º de infanteria, Cicero Monteiro.

Dia ao Quartel-General, o amanuense, João Avelino da Cunha.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º da mesma arma as faxinas para o Quartel-General.

Uniforme 7.º.

—

Deve ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento, o anspeçada do 2.º de infanteria, Manoel Cesario dos Santos.

—

Apresentou-se hontem ao Quartel-General, vindo da Capital Federal, o alferes do 27.º de infanteria, Manoel Melchiades de Albuquerque Paes Barretto, sendo-lhe concedidos 8 dias de dispensa do serviço.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento, chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel o cabo n. 7.
Dia á companhia o cabo n. 1.
Piquete o corneteiro n. 3.
Uniforme n. 4.

FORUM

Jurydo Recife

Havendo numero legal, hontem, foi submettido a julgamento o réo João José do Nascimento, que foi condemnado á pena de um anno e dous mezes de prisão simples e posto em liberdade, por haver cumprido a pena.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Continuam multados os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para hoje.

—

Durante o tempo em que o dr. juiz de direito do civel estiver presidindo a sessão do jury, dará as suas audiencias nos mesmos dias do costume, porém ás 11 horas da manhã.

—

Lemos no «Municipio», de Lorena, que naquella cidade existe uma rabeca extraordinaria, com 221 annos e do celebre fabricante Amati Cremnensis.

Quando estiveram em Guaratinguetá os maestros Sant'Anna Gomes e Roque de S. Paulo, os dous a avaliaram em 12 mil francos, encarecendo o seu extraordinario valor.

Ha dias o maestro Albertini, que tem feito os ensaios de concerto nesse bello instrumento, a avaliou em 15.000 francos.

Este raro instrumento pertence ao professor Marques Guimarães, residente naquella cidade.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pela redacção da *Revista de Legislação* da capital federal, nos foram offerecidos e enviados pelo correio tres exemplares da **Nova lei de fallencias**, annotadas por modos differentes.

—

Do estimavel livreiro sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

o n. 175, anno IV, d'**O seculo**;

os ns. 1917 e 1918, anno XXVII, d'**O pimpão**;

um exemplar dos **Doze casamentos felizes**, 4.º volume das OBRAS de Camillo Castello Branco.

—

Os srs. Lello & Irmão, operosos proprietarios da *Livraria Chardron*, no Porto, editores da **Oração ao pão**, de Guerra Junqueiro, enviaram-nos tambem um exemplar desse bello trabalho typographico, a que já nos referimos hontem mesmo.

—

Da *Agencia Jornalistica Pernambucana* do sr. Agostinho Bezerra, remetteram-nos os ns. 135 d'*O Coió* e 440 do *Rio Nú*, hebdomadarios humoristicos illustrados que se publicam no Rio de Janeiro.

ILEGIVEL

Fomos obsequiados com a remessa de um exemplar da *Mensagem* que, em 20 de setembro proximo findo, apresentou á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro o seu actual presidente, o eminente estadista, general Quintino Bocayuva.

E' um trabalho importantissimo, que sobremodo honra a competencia do illustrado administrador.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A descoberta de uma nova enfermidade não póde ser thema para uma noticia agradavel; entretanto é nosso dever falar della para que cada qual trate de precaver-se.

Passeando pelos campos e pelas florestas muitas pessôas têm o costume perigoso de mastigar hastes de gramineas, de flores, o de levar á bocca sementes de cereaes, hervas, folhas, as hastes mais finas dos ramos seccos dos arbustos, os rebentos novos, etc. Onde está o perigo desse costume na apparencia tão innocente? Simplesmente em que se póde introduzir nas vias buccaes um parasita que occasiona uma molestia muito grave e por vezes mortaes: a actinomycose humana.

As sementes, as hervas, as espigas de trigo, de cevada e de aveia servem muitas vezes de ponto de apoio a um cogumello microscopico de fórma radiada que uma vez introduzido no organismo produz nelle devastações consideraveis. A actinomycose é commum ao homem e á maior parte dos animaes domesticos, e especialmente aos animaes de chifres.

A actinomycose revela-se nos tecidos pela presença de grãosinhos cinzento-amarellados comparaveis a pequenos grãos de areia. Esses grãosinhos são formados pelo proprio parasita já installado no corpo. E' necessario não demorar em sustar as peregrinações desse intruso, tanto mais, quanto o tratamento ao principio é tudo quanto ha de mais simples. N'essa phase da molestia o iodureto de potassio é perfeitamente efficaz.

Não padece duvida, que mais de mil doentes accommettidos todos os annos em França, de actinomycose, não são reconhecidos como taes e são tratados como se padecessem de outra molestia.

As lesões, affirma o sr. Poncet, são entretanto graves e são-n'o tanto mais quando não são diagnosticadas desde o principio e submettidas ao tratamento pelo iodureto de potassio.

As formas mais communs de actinomycose pelo menos 80 vezes sobre 100, são sempre aquellas em que a face, o perimetro do maxillar inferior, o seu angulo especialmente e depois a parte superior do pescoço são invadidos. A maior parte das vezes simulam até mais não, as vulgares fluxões dentarias com abcesso, cujo caracter é de se não curarem pelos meios habituaes.

O escriptor que da molestia se occupa no texto de que arrancamos estas notas indica como melhor preventivo contra a actinomycose humana uma hygiene buccal rigorosa e a renuncia absoluta do habito detestavel de metter na bocca grãos de trigo, de cevada, de aveia e de tudo quanto possa acarretar o perigoso germen.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª *publicação*

João Baptista de Souza e d. Maria Baptista da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio.

Francisco Pereira de Carvalho, viuvo, e d. Maria Olindina Camello, solteira, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

PROSA SEM RIMA

— Bem eu te disse que a nossa carta de hontem ao Campos Salles iria produzir uma revolução no mundo politico!

— Não podia haver menor duvida a tal respeito!

E podes accrescentar uma VERDADEIRA revolução, porque falsas o dr. Chacara de Portão e outros pensam em fazer diariamente...

— Não avalias, não pódes avaliar os cumprimentos, abraços, apertos de mão, telegrammas, cartas e cartões, que recebo, desde ante-hontem! Até um adversario nosso, que é *muito independente e neutro*, passando hontem por mim, fez uma cara de riso, que eu conheci perfeitamente ser uma saudação á nossa importantissima carta.

— Quem seria elle?!

— Guardas segredo? Sou sempre muito reservado em todos os actos de minha vida politica.

— Pódes jurar! Caiu aqui dentro, está enterrado e tão bem como nós já enterrámos todos os boateiros passados, presentes e futuros.

— Foi... foi... foi... o malvado do **Cuja nota!** Aquillo é um *supplicante* perverso, politicamente falando!

Lorótas ha de pagar-lhe com lingua de palmo o ter feito questão do Cara de Portão na pseudo-colligação!...

— Olha o diabo da rima! Assim violas a primeira clausula do nosso contracto!...

— Desculpa. Quando eu falo em certas cousas, o meu éstro inflamma-se e torno-me um primoroso poéta, invadindo assim as attribuições de Lulú Senna!

Mas, dizia eu, a carta ao Campos Salles foi, por assim dizer, UM DESERTO, CHEIO DE ECOS.

E que écos, meu velho!!

Fez, como já te disse, uma (aqui eu encaixo o adjectivo que me forneceste) VERDADEIRA revolução!

E, agora, é preciso dizer o resto! Foi tambem pacifica...

ARMA?! PARA QUE?! SANGUE?! TENHO HORROR!

— E' tambem das que eu gósto...

— Outras ha em que entram armas e sangue e que são perigosissimas. Dispensa-me de entrar em explicações. Eu podia até indicar uma muito recente e que póde trazer grandes complicações.

— Já sei que suppres tudo por onomatopéa! Tu és um grande talento!

— Voltemos á carta. A cada momento apparece uma oração incidente, que vem perturbar a principal. Consta-me que o dr. Thomé Gibson, que como sabes, *não pertence a nenhum dos partidos conhecidos*, do que acaba de dar eloquente prova noticiando o anniversario natalicio do nosso querido chefe, vae transcrevel-a no seu jornaléco, fazendo-lhe gostosas referencias.

— Rapaz independente aquelle! Ahi está porque todos o odeiam! Lá nos arraiaes contrarios não o querem nem para páo de vassoura.

— Não é tanto pela independencia, como te parece! O que prejudicou, altamente, o rapaz foi ter escripto, a pedido de **Cuja nota**, os taes trechos do politico de prestigio e os malditos boatos. Tu bem sabes que o Pharaóelante e outros foram desapiedados, tomando-lhe, até o Atelier Miranda.

Se não fosse o vigario Augusto que é amicissimo delle, e que não duvidou em matar a éra nova, por amor do rapaz, os negocios tinham acabado mal.

— Tem sido infeliz o nosso Thomé! Já com as Memorias Contemporaneas, tu bem sabes o que aconteceu!

Morreram, por assim dizer, no nascedouro, e, justamente quando iamos começando a tomar gosto por ellas.

Agora, morrem os boatos, causando-nos prejuizo incalculavel, por que era nelles que nós iamos beber inspirações!

— E' uma verdade o que dizes! Fonte inexgotavel de humorismo!! Acredita que eu teria um prazer immensamente grande, se o rapaz quizesse continuar a honrar-nos com os taes boatos. E eu que não sou exigente, ficaria satisfeitissimo com um só por dia.

— Deixa estar que eu, se encontrar-me com elle, hoje ou amanhã, farei uma supplica, em termos, lembrando-lhe que a *politica delles* (lá ia eu falando, sem querer em cadellas, maldita cacophonia!) só póde ser feita pelo systema Quaresma, perfeito e bem acabado.

— A proposito de Quaresma, tenho uma cousa a dizer-te. Se não falas nelle, eu talvez esquecesse um ponto importante da nossa prosa.

— Então, dou parabens a mim mesmo, por ter provocado a cousa.

Quero ser para ti, aquillo que o Thomé é para a colligação destemperada e sem chefe, porque, como elles acabam de dizer, as *rivalidades da chefia desappareceram*.

Assim uma especie de sacristão....

Tu entôas o *Requiescat in pace* e eu, pressuroso, respondo: *Amen*.

— Obrigado pelas tuas attenções. Vamos ao caso. Soubeste, sem duvida, do cerco da Usina Beltrão pelos jornaes opposicionistas.

Devias ter notado que o Thomé contou a historia de um modo, a POPULAR de outro e já o **Cuja nóta** de outro!

Não é verdade?

— Perfeitamente. A primeira historia, a do Thomé, provava as bôas intenções da policia, dizendo até, se não estou enganado, que—« o major Gonçalves « Ferreira Junior e o coronel Leoncio or« denaram aos seus subordinados que « fossem de toda prudencia no exame e « busca que deviam fazer alli. Não que« riam a pratica de qualquer violencia. »

— Palavras textuaes! Eu decorei o periodo e reproduziste *ipsis verbis*! Entremos em explicações.

Fica, meu velho, sabendo que, até o Thomé, QUE NÃO TEM LIGAÇÕES POLITICAS de especie alguma, entôou um hymno de amor ao major Quaresma!

Grande novidade a tua!

E' de hoje que elles fazem politica em Pernambuco pelo repugnante meio das mais nojentas mentiras?! Tu és um innocente, se não anda ahi muita perversidade de tua parte!

O vicio é velhissimo! Queres um exemplo? Ainda hontem á noute eu lia o folheto do Justus e, logo na primeira folha, ri-me muito, quando encontrei a noticia, dada por elles em telegramma, de que o dr. Prudente de Moraes recusára, em 1895, uma visita ao nosso actual governador, quando ministro da justiça!

— E', realmente, uma das bôas do vasto repertorio! Eu a conhecia, porque foi muito ridicularizada entre nós. Mas, falemos no caso da Usina Beltrão.

Asseguro-te, sem receio de contestação, que as 80 praças do cêrco é a mais cynica das mentiras! Não seria de admirar que fosse aquelle o numero, desde que tratava-se de um logar extenso e cheio de dependencias, como sabes, mas só compareceram quarenta!

— Pequena differença.... Cento por cento, apenas.... Para elles, não é propriamente uma das bôas.

Póde ser classificada como uma pilheria inoffensiva.

— Ouve o resto. Tu foste á Usina Beltrão, quando deu-se o cerco?

— Não. Dormia a somno solto, em meu magnifico palacete na Estancia.

— Pois fica sabendo que, se foste, o major Ferreira Junior, dr. de Assis e coronel Leoncio tambem lá estiveram!

Mentirosos! Cynicos!!

Proximos ao local, estiveram, é verdade, os dous primeiros; mas foram á casa do solicitador Vicente Lima tratar negocio de puro interesse particular.

E fica sabendo que a distancia não é pequena!

Deixa lá que é preciso ter-se muita coragem para mentir assim cynica e *deslavadamente*!

E é com semelhante argamassa que elles querem levantar o edificio, de onde possam ouvir o PIPILAR DA PASSARADA, sem ARMAS, porque não precisam dellas, sem SANGUE, porque, realmente, é o que elles não têm. Se outro fosse o sangue, não ha duvida que estariam mortalmente feridos!....

— Ahi está um ponto em que estou plenamente de accôrdo....

— Precisava dizer-te, hoje, mais alguma cousa sobre os dous échos de sabbado (os échos do Thomé são differentes dos do Antonio Dezenove, porque são com h) mas não posso ir adiante. Adeus.

— Espera. Deixa fazer-te uma consideração, já que a provocaste, no momento da despedida.

E'CO DO DESERTO é, bem comprehendes, sem h, e o Antonio Dezenove tem razão. E' um éco, secco, sem folhas. Os do Thomé devem ser gordinhos e rechonchudos, como elle. Adeus. Fica sciente de que, por ora, suspendi o sobrenome do mesmo Thomé.

Voltarei sobre elle, sendo necessario....

A crise do assucar

(EXTRAHIDO DA MENSAGEM DO SR. QUINTINO BOCAYUVA, PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE 20 DE SETEMBRO)

Nos quadros graphicos que acompanham esta mensagem, relativos ao assucar e ao alcool de producção fluminense, verificareis o desenvolvimento que tem tido no nosso Estado a cultura da canna e a elaboração industrial das substancias derivadas desse cereal.

Pela extensão do seu cultivo, pelas importantes uzinas destinadas ao preparo industrial desse genero e pelo capital empregado nesse ramo agricola—a lavoura da canna constitue uma secção importante da nossa riqueza.

Ella está igualmente em crise, e, assim como o café, debate-se quasi em agonia contra elementos poderosos que a ameaçam de completa ruina.

Esta situação angustiosa vem desenhando-se desde longo tempo. O desapparecimento dessa lavoura e da industria assucareira tem sido lento, mas successivo.

Pouco a pouco os seus productos vão sendo dispensados pelos mercados importadores. E dentro de pouco tempo (conjecturo-o) será impossivel a exportação do nosso assucar.

Entretanto, a lavoura e a industria assucareira representam um cabedal consideravel e por ora na escala do nosso commercio de exportação occupam os productos dessa industria o terceiro logar.

Como bem o ponderou ainda ha pouco tempo um illustrado cidadão que se tem occupado com este e outros assumptos relativos á lavoura, o sr. Augusto Ramos, «metade do Brazil dedica grande parte do seu territorio e da sua actividade á cultura da canna. Estados inteiros della se occupam quasi exclusivamente e não encontram nenhuma outra capaz de a substituir.»

Por este conceito verdadeiro já se póde avaliar a importancia do assumpto e quanto desvelo deve merecer dos governos a sorte dessa industria nacional.

Não é, felizmente, o nosso Estado o que mais póde soffrer com o desastre da industria assucareira.

Os seus prejuizos serão grandes, mas reparaveis.

No ponto de vista do interesse individual a catastrophe, se ella não fôr obviada, póde ser consideravel; mas no ponto de vista collectivo, a transformação agricola dos municipos mais directamente interessados é possivel e será compensadora.

Esta esperança, porém, não deve concorrer para desinteressar-nos da sorte desse lavoura e dessa industria.

A crise do assucar nem é local nem nacional—é universal. A concurrencia na elaboração desse producto tem sido e é extraordinaria.

As oscillações no seu valor e na sua producção têm perturbado o organismo economico de muitos Estados poderosos.

A questão assucareira é um problema complicado, e para resolvel-o agitam-se os interessados immediatamente nesse negocio, os parlamentos e os governo, e a difficuldade de encontrar uma solução satisfactoria parece tão grave que successivos Congressos Internacionaes têm sido convocados para o estudo e exame de tão transcendente questão.

Tal é a complexidade do assumpto e tal é a divergencia das opiniões e dos interesses em conflicto que o debate do problema reveste quasi o aspecto de uma verdadeira batalha, felizmente sem effusão de sangue.

Em todos os paizes da Europa por tal fórma se estendeu o cultivo da beterraba e de tal modo se aperfeiçoou a apparelhagem destinada á elaboração desse tuberculo que a porcentagem do succo saccharino avantajou-se consideravelmente sobre a da canna, tornando impossivel a competencia.

« Emquanto a beterraba elevou a sua riqueza sacharina de 5% e 6% a 20% para as culturas especiaes e a 14 e 16% para as grandes culturas destinadas directamente á fabricação, o Brazil, que não raro apresentava cannaviaes com 18% de riqueza, hoje não os obtem com mais de 14%.

Na Allemanha com beterrabas de 14 ou 15% em fabricação corrente ninguem retira menos de 12 ou 14%.

No Brazil com cannas de 14% não se retira habitualmente senão 7 e 8% nas usinas e 4% nos engenhos».

Esta observação é feita pelo mesmo illustrado cidadão acima referido.

Isto quer dizer que estamos atrazadissimos quanto á apparelhagem mecanica destinada ao preparo do assucar e não hesito em asseverar que vamos gradualmente atrazando-nos tambem no cultivo da canna pelo absoluto desprezo que votamos á sciencia agricola.

A rotina e a preguiça impedem o progresso dessa lavoura.

Para que se forme idéa da extensão do commercio e da producção do assucar aqui transcreverei a resenha estatistica relativa á producção universal.

Estados Unidos:	
Luiziania	300.000
Porto Rico	100.000
Ilhas Hawai	300.000
Cuba (producção)	875.000
Trindade (exportação)	50.000
Barbados (idem)	60.000
Jamaica	30.000
Antigôa, Saint Kitts	25.000
Martinica (exportação)	32.000
Guadelupe	35.000
Santa Cruz	13.000
Haiti e S. Domingos	45.000
Outras pequenas Antilhas	8.000
Mexico (producção)	95.000
America Central:	
Guatemala (producção)	9.000
S. Salvador (producção)	5.500
Nicaragua (producção)	3.500
Costa Rica (producção)	1.500
America do Sul:	
Goyana Britannica (Demrar) producção	85.000
Goyana Hollandeza (Surian) (producção)	6.000
Venezuela	3.000
Perú (exportação)	105.000
Brazil	215.000
Republica Argentina (producção)	115.000
Total para a America	2.256.000
Asia:	
India Ingleza (exportação)	15.000
Sião (producção)	7.000
Java (exportação)	725.000
Ilhas Philippinas (exportação)	79.000
Japão (consumo 170 tons., principalmente do estrangeiro)	....
China (grande consumo, principalmente do estrangeiro)	....
Total para a Asia	817.000
Australia e Polynesia:	
Queenslandia	100.000
Nova Galles do Sul	15.000
Ilhas Fidji (exportação)	31.000
Total para Australia e Polynesia	141.500
Africa:	
Egypto (exportação)	95.000
Mauricia e outras possessões britannicas	190.000
Reunião e outras possessões francezas	35.000
Total para a Africa	320.000
Europa:	
Hespanha	33.000
Assucar de canna	3.865.000
Assucar de beterraba dos Estados Unidos	150.000
Idem da Europa	6.430.000
Producção geral, canna e beterraba	10.445.000

Esta resenha serve para demonstrar qual é a somma dos interesses vinculados á essa industria, interesses que não podem ser e não são effectivamente abandonados da solicitude dos governos.

Por ora nenhum dos Congressos reunidos para tratarem dessa questão produziu resultado apreciavel.

Isto é, ainda não houve meio de se chegar a accôrdo nas conclusões adoptadas, porque estas ficam sempre dependentes, para a sua adopção, do *placet* des Parlamentos.

Ora, nestes a influencia politica ligada em toda a parte aos interesses representados por uma classe mais ou menos preponderante, mais ou menos poderosa, ainda não permittiu a adhesão positiva das nações interessadas ás conclusões adoptadas pelos Congressos.

São realmente tão contrarios ou divergentes os interesses reciprocos dessas nações, que difficilmente chegarão a um accôrdo definitivo.

Em summa a contrariedade desses interesses traduz-se simplesmente em uma acirrada luta entre a canna e a beterraba.

Todos os paizes que cultivam esse tuberculo sacharino guerreiam fortemente a Grã-Bretanha, os Estados-Unidos e principalmente Cuba e o Brazil porque nós somos productores de assucar de canna.

Comprehende-se essa guerra desde que, segundo dizem, o assucar de beterraba, sem premios de exportação, não poderá jámais competir com o assucar da canna produzida em Cuba ou no Brazil.

Emquanto na Allemanha, para produzir um *centes* (55 kilos) de assucar crú gasta-se *oito mil réis*; nos paizes tropicaes essa mesma quantidade de assucar póde ser produzida por 5 ou 6 mil réis.

Dahi procede o regimen da exaggerada protecção concedida á fabricação do assucar de beterraba.

O concurso da Inglaterra nesta liga defensiva do assucar da canna contra o da beterraba explica-se pela necessidade de defender o producto das suas possessões e colonias.

Quanto aos Estados-Unidos, com a sua habitual sobranceria e desprezo por todas as convenções economicas, cultivam e fabricam tanto um como outro assucar e têm dado ultimamente um impulso consideravel á essa industria.

O *Times* dizia ha pouco tempo:

« Deixar continuar o regimen da protecção á beterraba é voluntariamente gravar-nos de pesados impostos para sustentar uma agricultura na Europa inteiramente exotica. O que é facto é que cada inglez e cada americano come tres arratéis de assucar por cada um consumido por um francez, allemão ou austro-hungaro. Que se dediquem os cultores de beterraba á outra industria ou acarretem com as consequencias, pois a Grã-Bretanha precisa tratar dos interesses das suas colonias. »

Os argumentos que podemos adduzir nós os paizes que cultivamos a canna são ainda mais valiosos.

Mas estou convencido de que os nossos e os argumentos de todos os que são, mais ou menos, prejudicados, pelo proteccionismo que defende a fabricação e a exportação do assucar de beterraba, são e serão systematicamente desattendidos.

Esse proteccionismo, como era natural, teve por effeito o desenvolvimento consideravel da producção do assucar privilegiado e dentro de pouco tempo chegaram todos os paizes que adoptaram esse regimen, *á surperproducção*.

Como succede ao nosso café, assim está succedendo ao assucar em todo o mundo, pelo que a crise tem caracter universal.

A' frente das nações affrontadas por essa crise acha-se a Allemanha, que foi o paiz que mais rapidamente se collocou na vanguarda dos paizes productores de assucar, tanto pelo progresso do seu regimen agricola, como pelo aperfeiçoamento da sua apparelhagem industrial.

A producção allemã, que de 1870 a 1871 era ainda sensivelmente inferior á da França e attingia apenas 168.418 toneladas, vinte annos depois, em 1890 a 1891, attingia a 1.335.221 toneladas.

Em um artigo publicado na *Revue Politique et Parlementaire* pelo sr. Biondel encontra-se minuciosamente descripta a habil e tenaz campanha sustentada pelos allemães no intuito de assenhorear-se dos mercados assucareiros.

Darei noticia de uma das medidas adoptadas com esse designio, porque *mutatis mutandis* é a que deveriamos adoptar para organização dos syndicatos agricolas, que estão sendo propostos como um meio de defesa para a nossa agricultura.

Os industriaes allemães constituiram-se em uma sociedade denominada *Vereinder deutschen Zukrindustriellen* no plano de uma vasta organisação que pelos seus trabalhos, inqueritos e seus relatorios tem contribuido poderosamente para o desenvolvimento da industria assucareira.

Para assegurar-se a victoria, essa associação estabeleceu um accôrdo com os industriaes da Austria-Hungria e transformaram-se em *Kartell* isto é, em um verdadeiro *trust* ou colligação de capitaes e interesses mutuamente relacionados.

Essa associação começou a operar em junho do anno passado.

Os traços principaes dessa organização podem ser assim delineados: os fabricantes de assucar bruto obrigam-se a não fornecer o seu producto senão aos refinadores filiados ao *Kartell*, desde que elle seja destinado ao consumo interno.

Desse modo os refinadores têm o monopolio da venda no mercado interno e garantem aos fabricantes por todo o assucar refinado e consumido no interior o preço minimo de 12 m. 75, por quintal allemão de 50 kilos ou 31 fr. 75 c. por quintal metrico.

A differença entre esse preço e a cotação média mensal do assucar bruto (determinado na Bolsa de assucar de Magdebourg) é lançada na caixa do *Kartell* addiccionada de 10%, que representam a differença entre os 50 kilos de assucar bruto e os 50 kilos de assucar refinado.

No fim do anno reparte-se o total dessas differenças entre os refinadores pelo rateio do contingente da producção officialmente estabelecida para a *campanha* ou safra de 1890 a 1891.

Desse modo a cotação do assucar bruto fica subordinada ás oscillações que resultam da abundancia ou escassez da offerta e da procura.

Por esse systema a industria assucareira allemã ao passo que colloca no interior os seus productos á razão de 48 fr. os 50 kilos, póde collocal-os para a exportação á razão de 31 fr. 65. Mais ou menos, é o mesmo o que succede com o *trust* do ferro e do aço nos Estados Unidos.

Os americanos, depois de collocarem a bom preço os seus productos no mercado interno, exportam esses mesmos productos a baixo preço e vão nos mercados da Europa affrontar a industria européa, batendo-a com o excedente da sua producção.

Taes resultados só podem ser obtidos pela influencia do regimen proteccionista, e apesar de que alguns Governos da Europa começam a perceber que a concessão dos premios directos ou indirectos está sobrecarregando, sem vantagem, os cofres publicos, a resistencia dos interessados na producção da beterraba e na producção do assucar não lhes deixa liberdade de acção.

Segundo as estatisticas mais recentes, o excesso da producção do assucar nos ultimos annos, de 1901 a 1902, orça por... 1.700.000 toneladas, só para os cinco paizes da Europa, a França, a Allemanha, a Austria-Hungria, a Belgica e a Hollanda.

Póde-se ajuizar do prejuizo que essa superproducção causará a esses paizes recordando que os Estados Unidos, desde a acquisição das Antilhas e das Philipinas, dispensam completamente o assucar européu, já quasi expulso anteriormente pelo rigor da tarifa Dingley.

A essa politica da repulsão do assucar favorecido pelos premios adheriu a Inglaterra que pela voz dos seus delegados no ultimo congresso de Bruxellas annunciou que lançaria um imposto prohibitivo sobre todos os assucares directa ou indirectamente favorecidos pelos premios. E a esse pensamento adheriu o proprio congresso.

(Continúa).

Desapparecidos

As folhas do norte, ultimamente recebidas, registram os seguintes fallecimentos:

No Pará: a 24, d. Rita Maria da Conceição, de 72 annos de idade e, no dia seguinte, o empregado aposentado da Alfandega, José Domingos de Azevêdo.

No Maranhão: a 23, d. Laura dos Reis Duraes, esposa do engenheiro, dr. Alvaro Durães: a 25, o estudante Levy Moura Pereira; a 28, d. Victoria Mello dos Reis Carvalho e o jovem Joaquim Francisco Ribeiro e a 29, no Araçagy, d. Olegaria Rosa dos Reis.

Na Parahyba, na povoação de Alagôa do Remigio, termo de Areia, Collecto Ferreira Cavalcante.

N. 94-35.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1902

20370	15:000$000	26986	600$000
17494	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

576	6196	15532	21013	28349	32679
2821	11925	15910	27970	32031	38897

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

77	5965	14895	22961	33925
676	7434	15303	26256	37424
945	7870	16323	26545	38099
4772	9938	18833	28037	38206
5108	14022	21784	29826	38381

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

20361	20363	20365	20367	20369
20362	20364	20366	20368	20370

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17491	17493	17495	17497	17499
17492	17494	17496	17498	17500

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26981	26983	26985	26987	26989
26982	26984	26986	26988	26990

APPROXIMAÇÕES

20369	200$000	17495	50$000
20371	200$000	26985	50$000
17493	50$000	26987	50$000

Os numeros de 20301 a 20400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 17401 a 17500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 26901 a 27000 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 70.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Outubro de 1902:

Existiam	655
Entraram	16
Sahiram	10
Existem	661
A SABER:	
Nacionaes	631
Mulheres	18
Estrangeiros	12
Total	661
Arraçoados bons	554
» doentes	31
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	69
Total	661
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	30
Entraram	4
Sahiram	3
Existem	31

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 6 de outubro de 1902:

Manoel Ribeiro Pessôa, solicitando indemnisação da importancia de 400$000, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Nazareth, de 16 de outubro do anno passado a 31 de agosto deste.—Exhiba documento do qual conste o numero de compartimentos illuminados na cadeia, no periodo a que allude.

Guilhermino Bezerra da Silva, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade do Altinho, pedindo o pagamento do aluguel do referido predio dos mezes de julho a dezembro findo.—Nesta data mando escripturar a quantia de 60$000, a que tem direito o peticionario, visto referir-se á despeza de exercicio encerrado.

Antonio José de Souza Carvalho, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *S. Francisco*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Auctoriso o pagamento.

Francisco Gilbert, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Miguel Antonio de Figueirêdo, pedindo que se lhe mande pagar as quantias que no Thesouro do Estado acham-se escripturadas, proveniente de alugueis de sua casa que no Poço da Panella serve de quartel ao destacamento policial.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, por seu procurador Ulysses Ponce de Leon, pedindo que lhe seja restituida a quantia de 100$000, que recolheu no Thesouro para se habilitar ao fornecimento de forragens e mais artigos, á cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Cordeiro do Rosario, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

Tenente João Mauricio Lins Wanderley, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel Vicente da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

Henriqueta Aurea Ayres Velloso, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a seu fallecido pae ex-official de justiça, Manoel da Cunha Ayres Velloso.—A peticionaria tem direito a quantia de...... 305$728, que nesta data mando escripturar para opportuno pagamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de outubro de 1902:

Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Pedro de Abreu e Lima.—Sim.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de outubro de 1902:

Maria Honorata de Mendonça, viuva do fallecido carteiro da inspectoria de hygiene, Manoel Alves de Mendonça, pedindo para mandar pagar quinze dias, a contar de 1 a 15 de abril do corrente anno.—Prove ser viuva de Manoel Alves de Mendonça Junior.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da quantia de 35$000, proveniente do trabalho da collocação de um lustre de vidro e um ramal no encanamento d'agua na caixa do apparelho no palacio do governo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 4:

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 359$660, por passagens concedidas por conta do Estado, nas estradas de ferro do Limoeiro e S. Francisco, a empregados desta directoria e da inspectoria de hygiene, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno.—Informe o Thesouro.

Francellina Caetana de Lima, pedindo a admissão do seu neto de nome Ignacio, na Escola Frei Caneca.—Informe o dr. director geral da Escola Frei Caneca.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 4 de outubro de 1902:

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Belmonte, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo.—Sim

Despacho do dia 7:

Amalia Prudencia Alves Lima, professora removida da cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, para a do sexo feminino da cidade de Caruarú, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Sim.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de outubro de 1902:

Octavio H. Tavares Barretto e Antonio Silvino Pereira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Vicente Ferreira de Andrade Lima.—O pagamento reclamado pelo supplicante, já foi ordenado pelo Tribunal do Thesouro e por esta directoria mandado effectuar cêrca de 15 dias e se o peticionario não recebeu os vencimentos relativos aos mezes de maio e junho, deve sómente a si, por não ter apresentado os respectivos attestados para ter logar o pagamento.

Carlos da Costa Uchôa, Josephina Marques Lopes, Cecilia Alexandrina da Silva Campos, Manoel Luiz da Silva, dr. Alfredo Gaspar, Manoel Augusto da Silva, Angela Moreira Fontes Soares, dr. João Maria Seve, Maria da Paz Correia e outro, Delmiro Sergio de Faria e Santa Casa de Misericordia do Recife.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Izabel Maria de Miranda Rego.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

João Martins Viegas.—Informe a Recebedoria.

Amelia Maria da Silva Lima.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Despachos do dia 6:

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, Damiana Maria da Conceição, Nicolau Cavalcante de Sigueira & Irmão, Companhia Santa Thereza e Banco Emissor de Pernambuco.—Ao exm. sr. dr. governador.

Donaria Pereira da Silva e Bernardo Pereira Leite.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Olympia Carneiro Monteiro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Elizio Antonio Dias.—Complete o sello do requerimento.

Maria Pereira da Gloria.—Informe a Recebedoria.

Maria Pessôa da Fonseca.—Ao sr. collector do municipio de Palmares, para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel, Anna e Marianna, Manoel Geraldo de Lima, Mirandolina Rangel Teixeira e Narcisa Maria da Conceição.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de outubro de 1902:

Gomes de Mattos Irmão & C. e Rodrigues Lima & C., 2 petições.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Maria Joaquina dos Santos, Paiva Oliveira & C., Antonio Leite Alves Feitosa, Antonio Marques dos Santos e Marcellino José Baptista.—Informe e 1.ª secção.

Alves de Britto & C.—Informe a 3.ª secção.

Herculano Francisco de Oliveira.—Certifique-se.

Possidonio E. Fiuza Lima.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Amelia Maria de Figueirêdo.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

José Rodrigues & C., Delphino Lopes da Cruz e Antonio Marques.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.

Manoel Francisco de Souza.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, nos termos da informação.

Despachos do dia 7:

José Moreira & C., Affonso Ernesto de Seixas, Felix Valois Cantalice e Manoel José Vieira.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C. e Lemos & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Correia Maia.—Certifique-se

João Martins Viegas.—Informe a 1.ª secção.

João Barbosa de Paiva e Bellarmino Barbosa de Paiva.—A' 2.ª secção.

Antonio Lasalvia.—Mantenho a collecta, em vista da informação.

Paiva Oliveira & C.—Deixo de encaminhar o presente recurso, determinando a baixa da collecta pelos fundamentos da informação annexa.

Couceiro Irmãos.—Dê-se baixa da collecta em vista da informação.

Heraclito Altino de Menezes.—Deferido, afim de ser collectado na quarta classe do imposto de patente para retalhar aguardente.

Francisco Guilherme de Assis Além e Francisco Leite da Costa.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Castro Maia & C. e Meira e Silva.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação e documentos apresentados.

Sydronio de Mello Andrade, José Eleuterio da Silva, Joaquim Guedes Valente, Rita Maria dos Prazeres.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 220.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João de Olinda Tavares, como desordeiro e Francisca Maria do Nascimento, como cumplice em crime de rapto e defloramento.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria da Annunciação Faria, por offensas á moral publica e Joaquim Manoel como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Severino Vicente Ignacio, Elias Baixa, Antonio João da Silva, João Severino Ramos e Enéas Pereira da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Izidoro dos Santos, como gatuno, Amaro Camillo dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio Souza da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Olympio Pedro dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Felippe Santiago, como gatuno.

Communicou-me o delegado do municipio do Cabo, que no dia 2 do corrente chegando ao seu conhecimento que no engenho *Algodoaes* daquelle municipio havia um louco, mandou effectuar a prisão do mesmo, afim de dar-lhe o conveniente destino.

Ao chegar, porém, a força á casa do referido louco, este armado de compasso offereceu tenaz resistencia, travando nesta occasião renhida lucta, da qual resultou sahirem feridos aquelle, duas praças, o sargento e algumas pessôas que no momento auxiliaram a prisão.

Conduzido á presença da mesma auctoridade, esta verificou que o individuo de quem se trata é o desordeiro Alfredo Vicente Ferreira, que não soffre de alienação mental.

Contra o mesmo procede-se de accôrdo com a lei.

O delegado de policia do municipio de Caruarú participou-me que ante-hontem prendeu e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Henrique de Polucena Gomes por ter furtado um cavallo pertencente ao cidadão José Antonio Bezerra, morador em Páo Santo, daquelle municipio. Contra o mesmo individuo procede a referida auctoridade ás diligencias legaes.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, a Companhia de Seguro Lloyd Americana; aggravado, Lyra Gondim. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife:

Appellante, Manoel Gonçalves Estella; appellados, d. Constancia Perpetua e outros. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Altino de Araujo.—Desprezaram-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores Carlos Vaz, presidente, Góes Cavalcante, V. de Mello e José Uchôa.

Embargos nas appellações civeis

Do Recife:

Appellante embargante, d. Umbelina Zulmira de Albuquerque; appellado embargado, Francisco de Albuquerque Pajuaba. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e M. Lima.—Receberam-se os embargos para reformar o accordão que annullou a acção, e de meritis para reformar a sentença appellada contra os votos dos srs. desembargadores A. de Araujo e João Carlos.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, João Rodrigues de Moura; appellados, Figueirêdo & Mendonça. Relator, o sr. desembargador T. da Silva; revisores, os srs. desembargadores V. de Mello e Altino de Araujo.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Gamelleira:

Appellante, a justiça; appellado, José Abilio dos Santos.

Do mesmo ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellações crimes

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel do Nascimento.

De Bom Concelho:

Appellante, Antonio Alves Correia; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, a justiça e João Carlos Tavares; appellados, os mesmos.

Distribuição

Ao sr. desembargador V. de Mello.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, José F. Mendes Guimarães; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, a justiça; appellado, Vicente Barbosa Rodrigues.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellações civeis

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de d. Margarida J. F. Guimarães.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Do Recife:

Appellantes, d. Carlota Pereira C. Leão e outra; appellado, João Carlos Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Do Recife:

Appellante, d. Isabel Gomes da Motta; appellado, José Gomes da Motta.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CRIME BARBRAO

No nosso ultimo artigo, terminámos com as seguintes palavrasag: uardemos os factos.

E assim ficariamos, até vêr o curso que tomaria o processo do inditoso José do Wal, para trazermos novos detalhes, e afim de que, desta vez, não ficassem impunes, criminosos audazes, que ostentam em toda parte, a escandalosa protecção de que alardeiam! Sahimos hoje d'esse proposito, por termos ao nosso lado, o poderoso elemento do testemunho do sr. escrivão Coêlho Cintra, que, com a responsabilidade do seu probidoso nome de funccionario publico de mais de trinta annos de serviços a seu Estado, além dos honrozissimos attestados de sua fé de officio, e referencias dos seus companheiros da campanha do Paraguay, vem a publico dizer ao digno dr. juiz summariante, e representante da justiça publica, referindo-se á testemunha Manoel Alves Lopes,—*essa testemunha* NÃO DISSE A VERDADE, MENTIU A SUA CONSCIENCIA!—Temos toda convicção de que o sr. Cintra, não deixará de trazer a publico, a prova completa da sua allegação, embora lhe custe, a posição que assumiu, muitos desgostos, como sóe acontecer a todo homem que tem a coragem das suas convicções! Já começa a campanha da diffamação contra esse honrado funccionario, ao ponto de qualquer lapuz, vir á imprensa, insultal-o, ao lado de um idiota, que outra importancia não tem, além da co-participação do crime, no processo referido, e querer ser falado na imprensa, onde já tem figurado seu nome, assignando calinadas e banalidades, esquecendo o ridiculo papel que fez em Santo Amaro, quando investido do cargo de subdelegado (graças ao lombrosiano Barbosa Lima! Continue o sr. Cintra a auxiliar a Justiça, com o seu valioso testemunho, embora, como disse. o ladrar dos mastins que o atacam, e voltemos á questão.

Ninguem soffreu mais e maiores do que o homem cujo desapparecimento todo mundo lamenta! Zola. Com a differença sómente que, all na França, eram homens, que por uma questão de patriotismo, atacaram áquella grande alma; aqui nesta terra infeliz, são verdadeiros—*Romões*, que o fazem, sem lembrarem-se, siquer, que ahi está no pó do cartorio crime, os autos do primeiro processo, dos quaes consta, *apesar da grande campanha empenhada em favor dos parentes, dispensada pelo homem sem escrupulos que governou esta terra*—O INDICIO VEHEMENTE DA CRIMINALIDADE DO FACTO!

Ahi está o dr. Salustiano de Oliveira, para dizer o muito que lhe diziam de ameaças, para retiral-o da nobre defesa do espancado! E como dizer-se hoje, que é perseguição e vingança de parente?!

Insensatos! O sól não se tapa com peneira... e nem supponham, esses réos de policia que quem escreve estas linhas, não sabe do facto em toda sua nudez, para vir, *em occasião opportuna* dizer, que a tudo assistiu, embora dizerem, em odio ao sr. Cintra, que é elle o seu author.

Tempo, ao tempo.

Ao facto pois.—Nas duas ultimas audiencias, além do que já dissemos, no nosso artigo anterior, não foi tomado o depoimento da testemunha Domingos Palheiros, por não ter sido avizado para uma, e estar doente na outra audiencia.

O cynismo, porém, do indiciado Virgilio de Medeiros que, alegre e satisfeito, sahe do banco dos réus, cumprimentando aos amigos, como se tivesse praticado uma bella acção, leva-o a sentar-se junto á mesa da 1.ª sala, e tendo o official Antonio Santos, uma folha de papel em sua frente, vae escrevendo o que lhe dicta o advogado dos criminosos. *Com certeza* é algum laço armado, para Antonio Santos cahir nelle, e mais tarde, servir de arma de defesa, no interrogatorio...

Ah! esqueciamos que esse official disse diante de testemunhas, o que se passára, entre elle e Maria *Silio* e é preciso contrariar essa declaração...

Já foi qualificada essa co-ré. Esperemos pelo depoimento do resto das testemunhas, para então voltarmos á imprensa a valvula aberta e unica para defesa dos pobres orphãos que choram a perda de seu velho pae, assassinado por quem não conhece, o que se deve a seus progenitores, arrastando pela lama em que vivem enchafurdados, no celebre sitio, chamado dos—*Leões*, como elles proprios o baptizaram, em papel assignado, e dirigido á Prefeitura, onde reputações alheias se atassalham, e, para vergonha nossa, a policia de Santo Amaro, convive com o grande enxame de criminosos e desordeiros, capitaneados por esse individuo que, por uma irrisão da sorte chamam de SANCTO!

No seguinte artigo, noticiaremos a approximação desse *innocente* á mulher de uma testemunha arrolada, e que está fóra do Estado.

Themis.

ESTATUTOS

DA

PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA

SÉDE—RECIFE

Art. 1.º A PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA é uma corporação religiosa, que tem por fim a observancia da regra dada por Alberto, Patriarcha da Igreja de Jerusalém, approvada e confirmada pelos Supremos Pontifices Honorio III, Gregorio IX, Innocencio IV, Alexandre IV, Urbano IV, Nicoláo IV e Bonifacio.

Art. 2.º Continuará a ter sua séde na cidade do Recife.

Art. 3.º A administração dos conventos, casas, hospicios e de seus bens e rendimentos, na conformidade das constituições e costumes da Ordem, competirá inteiramente aos respectivos priores ou superiores dos mesmos conventos, hospicios e casas juntamente com os seus procuradores, clavarios ou custodios, que representarão, activa e passivamente, tanto em juizo como fóra delle, a communidade religiosa e prestarão annualmente conta da sua administração ao Capitulo Provincial, e si isto não poder celebrar-se no Superior da PROVINCIA que houver.

Art. 4.º Os membros da PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA, não responderão subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem, expressa ou intencionalmente, em nome da PROVINCIA ou das communidades singulares, os que a representam.

Art. 5.º E' essencial a condição de brazileiro nato ou naturalisado, sendo dada preferencia ao nato para ser admittido á profissão solemne, e por este facto os professos tornar-se-hão membros effectivos da PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA.

Art. 6.º A PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA, além de associar em qualquer tempo novos membros por meio da profissão solemne, como ficou estabelecido no artigo precedente, poderá tambem reconhecer desde já e no futuro como seus membros os religiosos sacerdotes, clericos e leigos, da provincia hespanhola do nome de Maria e de outras provincias, uma vez que adquiram a nacionalidade brazileira. Esse reconhecimento se fará por um acto *in scriptis* do reverendissimo padre superior—*pro tempore*—da provincia, que fôr legitimamente constituido ou, si este não houver pelos membros sobreviventes da mesma provincia; e á vista delle, gozarão de direitos iguaes aos dos demais religiosos brazileiros.

Art. 7.º A PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA, considerar-se-ha extincta quando, por qualquer circumstancia não ficar sobrevivente nenhum religioso. Os seus bens serão então transferidos a outros estabelecimentos pios, catholicos nacionaes do culto, de instrucção religiosa ou de caridade, pelo modo que aprouver ao sr. bispo diocesano.

Art. 8.º Ficam fazendo parte integrante deste estatuto as Constituições da Ordem como si fossem expressamente aqui trasladadas.

Art. 9.º O presente acto, assignado pelos membros sobreviventes da PROVINCIA CARMELITANA PEANAMBUCANA por disposição especial da Santa Sé Apostolica, terá o mesmo valor que uma deliberação tomada capitularmente em Capitulo Provincial.

Convento do Carmo do Recife, 6 de outubro de 1902.

Frei *Cyrillo Font*, PROVINCIAL.
Frei *Mariano Gordon.*
Frei *Angelo Yrigoyen.*

FOLHETIM (19)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

XII

— Deixei que falasse Lionardo; não retenho de sua dissertação senão um facto: amei como um homem, isto é, muitas vezes e a seres diversos. Que minha natureza seja bisarra, acceito. Mas que sancção caber-me-ia? Não sou adultera, não uso de um nome que me tenha sido confiado, não tenho filhos a que deva o exemplo.

Não sou incriminada por ter escolhido um amante em logar de um esposo, mas por ter mudado de amante, como se o direito de acceitar não implicasse a de abandonar? A moral quer o casamento e a familia, e a moral tem o direito de critica. Mas a que vem a razão esthetica dizer: « Tu deves ficar na primeira escolha. » Para que envolver o dever na pesquiza da felicidade?

Ainda mesmo sentindo como um homem, não sendo nem esposa, nem mãe, não me reconheço delictuosa.

— Ha delicto princeza, para comsigo mesma. E' impossivel que tenha encontrado impressões nobres mudando perpetuamente, e assim, sob o azorague do desejo tornou-se um pião apaixonado, a girar incessantemente no circulo da especie. Desde então a belleza dos movimentos animicos desapparece: nenhum inspira nem é inspirado.

A força de serem passageiros os beijos se tornaram estereis, das sensações errantes não ficou senão uma bella recordação. Não ha ninguem n'esse passado, por haver gente de mais: no coração não se dá com as multidões, e é por ter mudado de companhia que a princeza hoje se vê sozinha.

Não diga que foram as decepções na procura; nada procurou que não encontrasse D. Juan, alchimista da sensação, cavalheiro da paixão e votado a uma grande obra animica procurava o cadinho em que devia realizar seu prodigioso desejo, heroe de uma *queste* sem nome! Nem em Mozart nem em Molière descobri cousa tão prodigiosa; considerei com um pouco de admiração esta libertinagem incançavel e os fatigantes esforços deste pobre satyro de pennacho e espada!

Em poesia é preciso acreditar os poetas, e d. Juan não pertence a outro dominio: elle blasphema ou nega, como um obreiro fiel ao ensino leigo: seu desafio ao commendador é um indicio de embriaguez: suas promessas de casamento ás camponezas são de simples seductor de communa. Não é hypocrita, e bem vestido, descobre-se facilmente: um mosqueteiro do bom tempo! tal é este máo individuo que só tem admiraveis a saúde e a pertinacia. O duque de Richelieu realizou d. Juan e sua figura não vae entretanto nem á media de seu tempo.

Analyzando sua caracteristica, achamos um segredo da experiencia: os primeiros momentos de uma paixão são os mais vivos e o perfeito egoismo segue um caminho ostensivo debuxando o amor sem se consagrar a um objecto determinado. Mas, em arte, o que seria este systematismo de esboço? Sob o ponto de vista amoroso nosso typo é um superficial, pairando sobre a superficie, um beliscador de impressão, mais vaidoso que voluptuoso.

Os successos de d. Juan são devidos a sua reputação, e para conservar essa reputação elle deve sem cessar espantar a opinião. Ashaverus da sexualidade, não lhe é permittido nem repousar nem envelhecer: e entretanto a fadiga e a idade chegam mais cedo para elle do que para qualquer outro, e então o velho galante torna-se ridiculo se persiste.

Desde o dia em que deixar de ser um gallo, não foi mais cousa alguma. Jovem ou grotesco com a idade cae no nada desde o momento em que sua espinha se curva.

Ora, em quanto um homem pensa póde seduzir as almas: D. Juan não tem bastante alma para commover a de outrem e seus ultimos successos são de um espectro: a ultima amante se entrega á recordação do seductor de outr'ora, e o supremo amor de D. Juan reproduz muitas vezes a senilidade do barão Hulot.

— Povero! disse Isabella, tanto ardor só em face de um inimigo pessoal. Em que circumstancia meu amigo, seu desejo foi contrariado por esse heroe? Retenho de sua dissertação o que se applica a mim. O amor sendo um esforço para a felicidade como pedir conta dos ensaios inuteis e repetidos?

Seria loucura pretender que se deixa um ser por systema, depois de tel-o tomado por attracção. O phenomeno de magnetização perde facilmente de intensidade: não será preciso que a vontade suppra para satisfazer não sei que de esthetica? Acreditei muitas vezes amar; descobri que eu não amava e descobri justamente no momento em que o homem despeitado de não vencer ou já cançado da victoria, não se assemelha mais áquelle que se amou. E' legitimo amar a borboleta iriada, aerea, poetica e não se agradar do verme que se arrasta e contrae pesadamente seus anneis. O homem que deseja e começa a amar se assemelha á borboleta por seu esforço de seducção, de persuasão, pelo encanto que manifesta e pela delicadeza de seu movimento.

O mesmo homem, irritado ou satisfeito, se transforma em verme detestavel e quasi hediondo. Como se opera esta metamorphose? Se opera, sem excepção. Muito bem! como eu estenderia a mão á borboleta que quizesse nella pousar, eu a sacudiria se uma lagarta caisse sobre ella. A imagem não offerece grande lyrismo; mas fala e resume a psychologia. Me sacudi de cada vez que a borboleta se transformou em lagarta.

Agora, devo justificar minha preferencia pelos jovens? Não é sómente por questão de frescura mas tambem de ingenuidade. E' de esperar mais poesia de um ser que a vida ainda não tornou cynico. A experiencia e a reflexão depravam e os homens maduros se acautelam muito ou por hygiene ou por ambição.

— A princeza ama o amor, isto é, uma electricidade opposta, um certo papel composto de palavras e de gestos typicos; ora, eu não conheço exemplo litterario desse caso. As que se assemelham a *signora* dependem de seu sentido ou de sua vaidade, em quanto que *signora* se resigna a uma grande reserva sensual e não faz questão do numero de seus amantes.

— *Messer* não póde imaginar a que ponto eu sou pouco princeza e como eu me contento com pouco em materia de individuo, desde que este represente dignamente a parte sentimental.

— Eis, disse a freira, a explicação de teus desgostos; não escolheste dignamente; não soubeste esperar e eleger um ser de excepção.

— Tenho quarenta annos e não encontrei este ser de eleição; se me tivesse reservado para elle, eu seria hoje uma lastimavel lograda, talvez enraivecida e disposta aos aviltamentos a que arrastam as paixões tardias. *(Continúa.)*

ILEGIVEL

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facillimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

LIMOEIRO

Um delegado imparcial

Com franqueza não esperavamos que o chefe do partido opposicionista deste municipio e seus adeptos, viessem pela imprensa confirmar a melhor parte do nosso artigo publicado no *Diario* de 23 de setembro proximo passado, no qual faziamos notorio a *imparcialidade* e procedimento do sr. capitão Angelim, actual delegado de policia deste municipio; porém, como o fizeram, dando mais assumptos para replicarmos, eis-nos novamente pelas columnas deste jornal para respondermos a um *artigo* sob a epigraphe FIAT LUX, inserido nas *Publicações á pedido*, do *Diario* de 30 do mez proximo passado.

Quando escrevemos o alludido artigo de 23 de setembro, ainda não sabiamos que a casa do sr. *imparcial* delegado tinha se transformado em casa de jogos prohibidos, como disseram os signatarios do FIAT LUX, no intuito de defender o procedimento de s. s. o delegado *imparcial*; julgavamos que era apenas em outras casas de *pessôas gradas*, onde elle jogava publicamente com individuos armados, mas, como é em sua propria casa e s. s. é o chefe, não podemos deixar de chamar a attenção do dignissimo dr. chefe de policia para acabar com tal jogatina, desde que é o proprio delegado de policia quem primeiro dá o exemplo de tão pernicioso vicio.

Querem saber quaes foram os *meios delicados* e *palavras amistosas* que o *imparcial* delegado usou quando nos desarmou? Foram as seguintes: «ISTO É PARA OS SENHORES NÃO ANDAREM ARMADOS E FAÇO MUITO FAVOR EM NÃO METTEL-OS NA CADEIA», ao que nós respondemos que não fizesse MUITO FAVOR, que pensasse e nos prendesse se quizesse.

Porque os signatarios do *Fiat lux* não disseram a verdade com referencia á lucta do dia 14, limitaram-se apenas a dizer que não foi em frente á casa do dr. juiz de direito? Porque não disseram que foi o *sr.* Padua Rocha, empregado do *sr.* Augusto Cezar, que, a menos de cincoenta passos daquella casa foi propositalmente empurrar um dos musicos da banda *Vinte e cinco de julho*, quando esta voltava da casa do dr. Materno, onde tinha ido o cumprimentar pelo seu anniversario natalicio? Porque não disseram que alguns *apologistas* da Celebrina tinham dito publicamente que, quando a *Vinte e cinco de julho* passasse, vaiavam-n'a?

Em o nosso artigo dissemos que o *imparcial* delegado consentia sahir na frente da Celebrina mais de cincoenta capangas armados; mas não declaramos que eram os mais conceituados commerciantes e distincta classe caixeiral desta cidade. Ficou isto a cargo dos seis desinteressados que declaram taes os capangas, pois aquelles a quem nos referimos são individuos de intima classe, como provamos com pessôas que não vivem de interesseiros engrossamentos.

O herege Augusto Cezar *Cantinho* vulgo *Frango Tezo* que tem se tornado o corsario da honra e da dignidade alheia, é mentiroso e calumniador e provamos em qualquer tempo que *s. grandeza* queira.

Pelo estylo nauseante do *artigo*, marca—caixa de phosphoros—podemos conhecer que era da lavra deste pasquineiro individuo, que teve a coragem de calumniar-nos, dizendo que tinhamos-lhe *botado emboscada, como constava dos autos e provava com as testemunhas que depuzeram*.

Nós incitamos que tire esta mascara de hypocrita, que compre um pouco de sentimento (se tem dinheiro para isto) e venha provar em juizo ou mesmo pela imprensa, com as suas testemunhas, que nós lhe aggredimos, como provamos que és autor de pasquins. O sr. Francisco Fernandes Ribeiro recebeu um dos que ultimamente distribuistes nesta cidade e está prompto para provar em juizo.

O que lastimamos é que tenhas assignado o nauseante *artigo* com a firma de José Pereira Cezar & C., pois sabemos perfeitamente que seu criterioso pae ignora tudo quanto tem se passado. Portanto, vulgo *Frango Tezo*, és indigno de assignar-te com o cognome de Cezar, pois envergonhas tua propria familia.

Quanto a este corsario já está o publico inteirado, agora querem saber os leitores quaes são os signatarios do *limpa artigo* de 30 de setembro, e quem encontrou o sr. delegado que o defendesse entre quasi cem commerciantes? Seis, dos quaes um ex-praça de policia, que acabou por abrilhantar a farda com um assassinato cobarde, de cujas penas ficou livre graças a esses mesmos Cavalcantes a quem hoje morde; outro fallido fraudulento, cuja sorte, no dizer do proprio advogado, não está liquidada; outro que acha-se a braços com explicações com a justiça por grandes feitos; outro, Augusto Cezar; os dous ultimos se não têm mazellas não têm responsabilidado do seu nome como não assignou (o velho Cezar) e o outro assignou por imitação, estamos certos disso!

Se querem saber se é ou não verdade o que escrevemos certifiquem-se pelos cartorios desta cidade. São estes chafurdeiros que para defenderem o *bom* procedimento do *imparcial* delegado, vêm pela imprensa calumniar-nos.

Os seis officiosos amigos do delegado Angelim, *interessados* por *justa causa alias*, em sua permanencia, ousam falar no templo de Deus que elles por seus adeptos profanam, embora para isso revelem a mais crassa ignorancia. Camelos! Então tocar o hymno nacional ao elevar-se a hostia e o calix ou por occasião da benção do Sacramento é desrespeito ao acto e ao sacerdote?!...

Não se mettam n'aquillo que não conhecem.

Ouçam: Quando o nosso amavel bispo dignou-se de celebrar missa em casa do honrado dr. juiz de direito, a VINTE E CINCO DE JULHO, n'aquella estação da missa, tocou o hymno nacional, e finda que fosse a missa o venerando bispo, procurou o mestre, abraçou-o e agradeceu a lembrança e então disse que o hymno nacional ahi representava o laço que prendia o Brazil á Santa Egreja Catholica.

E' certo que o *Tezo* Augusto Cesar *contra mestre* da celebrina disse que o bispo revelou-se aqui um boçal.

Desrespeito ao templo e ministro de Deos faz a celebrina em suas tocatas nos actos religiosos inclusive missa, levando musicas sensuaes etc.; desrespeito é estarem os musicos da celebrina nas janellas de costas para o altar e ao celebrante na occasião da missa e outros actos.

Desrespeito é estarem os musicos a lerem jornaes livres no côro nos intervallos; desrespeito é a orgia das tribunas que o venerando vigario viu-se forçado a mandar fechar a cadeado; desrespeito é conduzir-se a celebrina de modo a não encontrar mais senhoras que queiram com ella encarregar-se dos cantos sagrados por occasião das festas; desrespeito é os *apologistas* da celebrina fazerem ala dentro da egreja interrompendo a passagem das senhoras; desrespeito é tudo isso e mais alguma cousa que como outro calix de fél traga o venerando vigario que por sua alma angelica, por seu reconhecido bom coração vê-se forçado a tolerar dos celebrinos.

Estes sim e que são os desordeiros nas ruas e os immoraes na egreja.

Um conselho, melhor seria que os celebrinos e seus *sequazes* não falassem no sagrado para não nos obrigar a responder pois conhecemos o quanto magôa ao nosso parocho essas discussões. Não queremos molestal-o e nem concorrermos para que outros o molestem como agora trazendo a discussão de ameaças, á sua egreja, por quem tanto se desvela. Poupem a esse venerando ancião, de cuja bondade tanto abuzam. A VINTE E CINCO DE JULHO, tocará na matriz sempre que entenda fazel-o, até que lhe seja prohibido pela autoridade legitima.

O *imparcial* delegado desde a noite que deixou a meza de jogo para vir propositalmente nos desarmar, nunca mais policiou a cidade, nem desarmou mais ninguem, de forma que individuos conhecidos por indignos de conviver na sociedade andam ostensivamente armados pelas ruas desta cidade, e s. s. não os desarma porque pertencem ao partido da opposição, partido este *quasi* garantido por s. s. e que hoje o defendem.

Esta semana houve dous roubos nesta cidade, um quasi defronte da cadeia e quartel do destacamento, e outro na mesma rua em casa commercial do sr. Samuel Cesar.

O sr. capitão Angelim, se não dormia o somno dos *innocentes* fazia por ganhar a vida nas mezas de jogo, de forma que não temos nenhuma garantia publica. E' esta a *autoridade modelo*, como disseram os signatarios do *artigo* marca — Caixa de phosphoros!...

Portanto, esperamos e imploramos do dignissimo dr. chefe de policia e do exm. sr. dr. governador do Estado, as providencias necessarias a bem da população.

Aos embusteiros, calumniadores e chafurdeiros declaramos que não voltaremos mais a imprensa para respondermos infamias escriptas por individuos que só se occupam da honra e dignidade alheias porque as não tem comsigo.

Limoeiro, 7 de outubro de 1902.

Aureliano Cavalcanti.
Francisco Cavalcanti.

Reconheço verdadeira a lettra e firma supra, dou fé.
Limoeiro, 7 de outubro de 1902.
Testemunho de verdade.
O 1.º tabellião publico,
Ernesto de Oliveira Cavalcante.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria são convidados os srs. associados, a se reunirem em assembléa-geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, a uma hora da tarde no escriptorio á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tratar-se dos meios a oppôr e grave irregularidade de alguns proprietarios de cavallos, os quaes negociam animaes assignalados com a marca desta sociedade, desacompanhados da apolice, sob o falso fundamento de que, o seguro está findo, e sómente a marca no cavallo evita que este seja furtado; quando, o que constitue o obstaculo ao ladrão é a falta da apolice para negociar o cavallo, apolice que elle não póde furtar conjunctamente com o cavallo.

Acceito aquelle pretexto, como vai infelizmente succedendo, tem desapparecido todo o obstaculo contra o furto, o que prejudica immensamente esta sociedade, pois o ladrão poderá furtar qualquer cavallo segurado e negocial-o facilmente com a mesma desculpa, pois que, entre os cavallos cujos seguros estão terminados, por falta de pagamento da respectiva prestação e aquelles que o seguro está em vigor, não ha distincção alguma; ambos têem visivelmente a mesma marca.

Se a garantia contra o furto estivesse na marca, exclusivamente os ladrões não furtariam os cavallos marcados com os ferros dos seus proprietarios, ferros que elles alteram e transformam desfigurando-os completamente.

Tratando-se de assumpto de maxima importancia, pede-se o comparecimento dos srs. associados, os quaes deverão apresentar-se com as apolices dos seguros, para poderem tomar parte na reunião.

Recife, 3 de outubro de 1902.
M. de Siqueira C. Junior.
Director.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL
VENDE
Antonio d'O. Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.
William John Ayres,
Director-secretario.

Ao commercio

Declaramos pelo presente que, nesta data, vendemos aos srs. Fortunato & Figueiredo o nosso estabelecimento de seccos e molhados, á praça Maciel Pinheiro n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Se alguem se julgar credor de qualquer garantia apresente-se no mesmo, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

Recife, 3 de outubro de 1902.
Soares & C.

Ao commercio

Fortunato & Figueiredo declaram, pelo presente, que nesta data compraram, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento de seccos e molhados, sito á praça Maciel Pinheiro n. 4, aos srs. Soares & C.ª

Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de cinco dias.

Recife, 3 de outubro de 1902.
Fortunato & Figueirêdo.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber á rua do Marquez de Olinda n. 6 das 12 ás 2 horas, os juros das mesmas relativos ao cupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram sorteadas constantes da numeração abaixo, as quaes não vencerão mais juros:

7	965	1995	2686	3461	4435	5424
8	939	2024	2696	3521	4446	5450
14	996	2027	2706	3545	4463	5452
20	999	2059	2716	3555	4469	5471
79	1002	2068	2721	3560	4517	5491
84	1022	2074	2724	3576	4538	5497
91	1027	2079	2737	3583	4553	5520
98	1040	2091	2743	3612	4556	5540
105	1124	2098	2876	3662	4557	5568
124	1138	2114	2889	3679	4563	5574
195	1147	2115	2897	3765	4574	5575
241	1157	2152	2906	3857	4587	5580
245	1166	2165	2912	3866	4612	5623
347	1199	2181	2918	3873	4617	5630
352	1204	2191	2943	3893	4654	5634
367	1211	2201	3010	3900	4658	5661
378	1224	2204	3026	3906	4667	5663
426	1237	2215	3033	3912	4986	5681
482	1250	2269	3056	3946	4997	4695
538	1251	2304	3066	3963	5005	5703
549	1252	2313	3078	3970	5016	5704
568	1282	2344	3080	3973	5042	5733
574	1323	2363	3115	3975	5062	5741
576	1352	2374	3122	4018	5066	5743
580	1439	2381	3167	4052	5203	5774
645	1446	2412	3175	4060	5205	5781
647	1474	2428	3179	4079	5215	5808
667	1505	2481	3237	4101	5224	5813
670	1509	2511	3251	4149	5230	5845
703	1519	2526	3264	4186	5244	5876
732	1851	2513	3276	4210	5246	5883
735	1863	2527	3231	4216	5248	5919
763	1865	2536	3356	4221	5267	5925
803	1870	2587	3363	4287	5276	5929
815	1874	2591	3411	4315	5302	5988
821	1877	2599	3413	4348	5351	....
850	1919	2600	3424	4366	5379	....
930	1946	2604	3433	4377	5380	....
944	1950	2638	3440	4388	5381	....
949	1960	2666	3453	4418	5421	....

Recife, 1 de outubro de 1902.
José João de Amorim,
SECRETARIO.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.
José Maria de Andrade.
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos 5$000
1.ª » » » 4$000
2.ª » » » 3$200

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se de bilhetes de passagens, quando tiverem de viajar nos trens desta companhia, afim de evitarem discussões com os empregados; assim como para os menores de 3 a 12 annos, que pagam meia passagem.

Recife, 3 de outubro de 1902.
Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.
Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO

Os syndicos da liquidação forçada desta companhia, convidam aos seus credores, para no prazo de 8 dias, comparecerem na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar, trazendo seus titulos creditos, afim de serem conferidos com os livros e papeis da sociedade, nos termos do art. 195 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1781.

Recife, 18 de setembro de 1902.
A. Minervino de M. Soares.

DR. SERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ELIXIR EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

ANNUNCIOS

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos
Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.
Rua da Praia 89 e
Rangel n. 57

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção de Colonia Suassuna, a tratar na rua do Caldereiro n. 10.

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

BOREL & C.ª
SUCCESSORES DE
MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.
A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM
PARA
Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Manceaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou no seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos. Completo sortimento de cartões e papel de phantasia. Grande sortimento de papeis para livros commerciaes

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

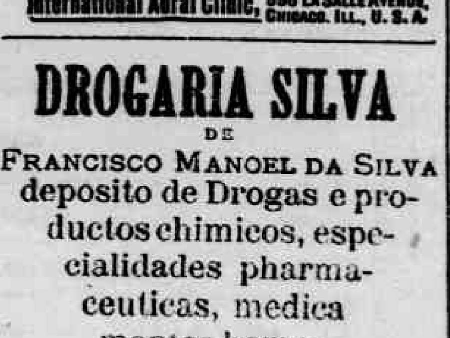

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville
PARIS

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—8 de outubro, ás 2 horas—100-12.ª—Premio maior ..... 25.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

VINHO DO RIO GRAND E DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

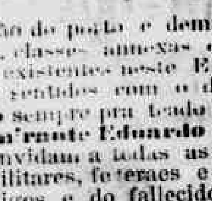

Almirante Eduardo Wandenkolk

O capitão do porto e demais officiaes d'armada, classes annexas e empregados civis existentes neste Estado, summamente sentidos com o desapparecimento do sempre pranteado chefe e glorioso **Almirante Eduardo Wandenkolk**, convidam a todas as autoridades civis e militares, federaes e estadoaes e seus amigos e do fallecido almirante para assistirem ás missas que mandam rezar por sua alma na matriz de Santo Antonio pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, antecipando os seus tributos de reconhecimento e gratidão a todos aquelles que comparecerem a este solenne acto de religião e caridade.

Não ha convites especiaes.

Recife, 7—10—902.

Petronilla da Fonseca Pereira

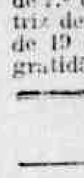

João Felix Pereira e sua familia, agradecem penhorados a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua estremecida filha e sobrinha, **Petronilla da Fonseca Pereira**, sendo que de novo convidam a todos parentes e amigos para assistir a missa de 7.º dia que mandam celebrar na matriz desta cidade de Palmares, ás 8 horas de 19 do corrente, antecipando e sua gratidão.

LEILÕES

LEILÃO

De ferragens, miudezas, moveis, balcão, repartimentos de escriptorios, 1 columna grande para gaz, 1 machina para lavar roupa, cama de ferro e de madeira bancadas, prensas de copiar correntes, 1 portão de ferro, tornos, fechaduras, torneiras, mezas, armações e muitos outros artigos existentes na loja da rua Direita n. 55.

Quinta-feira, 9 de outubro 1902
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

Em lotes a vontade dos compradores e para completa liquidação.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, espelho oval, quadros porcellanas crystaes, louças e vidros.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia austriaca, encosto da palha, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 1 mezinha para centro de sala, 1 lindo vazo chinez, 2 columnas austriacas, 1 candieiro de suspensão para kerozene, 1 espelho oval, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcellana, 1 guarnição de pannos para mobilia, 2 lanças para cortinados, 4 jarros, 2 porta-retratos, 2 cadeiras de junco com balanço.

SEGUNDA SALA

1 mobilia fina entalhada completa, 1 candieiro nickelado para kerozene, quadros, jarros.

PRIMEIRO QUARTO

1 importante toilette americano guarnecido d'erable, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 guarda vestido de amarello, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 banca-cabeceira de cama, 1 cabide parade, 1 importante santuario de jacarandá, 1 meza de jacaranda para o santuario, 1 cupula.

SEGUNDO E TERCEIRO QUARTOS

1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide columna, 1 banca com 2 gavetas, 1 cama de amarello para menino, 1 balde para agua servida, 2 camas de lona, 1 excellente cama de lona para cazal, 1 cabide columna, 1 banca com gaveta, 1 bahú de couro, 1 meza de amarello, 1 espelho grande, 1 importante commoda de amarello.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça suspenso com pedra guarnecido de erable, 2 aparadores com tampo e prateleiras de pedra iguaes ao guarda louça, 1 excellente meza elastica com cabeceiras ovaes, 1 guarda comida com armario, 11 cadeiras de junco torneadas, 1 sofá de jacarandá, 1 candieiro belga, de suspensão, apparelhos estampados para almoço e jantar, copos, calices, garrafas para vinhos, compoteiras, galheteiros, saleiros, 24 cazaes de chicaras-porcellana para chá e café, guardanapos, colheres, louças avulsas.

SEGUNDA SALA

1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras, idem com braços, 1 banca de amarello, com 2 gavetas, 1 mobilia de junco, 2 cadeiras de jacarandá com balanço, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de ferro com guarnição,

DESPENSA E COZINHA

1 prateleira grande, diversas latas para deposito, 1 escada pequena, 1 meza de louro, 1 taboa e cavalletes para engommado, 1 prateleira, 1 lampeão com braço, 1 meza de cozinha, 1 banca, 1 jarra, para agua, 1 trem de cozinha, 5 bacias, de estanho, 1 fogareiro e ferros para engommar, ciscador, diversas taboas e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Barão da Victoria n. 60
(2.º ANDAR)

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima referidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

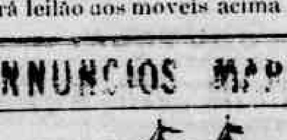

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

—

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens para a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas at 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6 1.º ANDAR

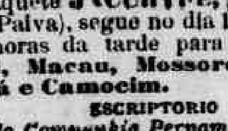

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim**.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 17

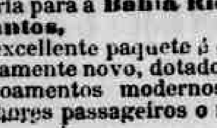

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a **Bahia Rio de Janeiro e Santos**.

Este excellente paquete é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos senhores passageiros o maximo com forts.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**.

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, anda terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead ao primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

EDITAES

EDITAL

Cemiterio Publico de Santo Amaro 3 de outubro de 1902

Approximando-se o dia de finados, esta repartição convida os proprietarios de tumulos e as irmandades para, com antecedencia, cuidarem da caiação, pintura e outros serviços de suas referidas propriedades. Outro sim faz sciente, que só terá logar o serviço acima indicado, até o dia 30 do corrente mez.

O administrador,
Antonio Lins Cardoso.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria etc.

Faço saber que a requerimento dos syndicos da massa fallida de José Marques de Almeida, no dia dez da corrente, ás onze horas da manhã, na loja do mesmo fallido, têm de ser arrematados a quem maior lance offerecer os bens pertencentes á mesma massa.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Victoria, 3 de outubro de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Beltrão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria etc.

Faço saber que a requerimento dos syndicos da massa fallida de Julio Marques de Almeida, no dia nove do corrente, ás onze horas da manhã, na loja do mesmo fallido, têm de ser arrematados a quem maior lance offerecer, os bens pertencentes á mesma massa.

E para que chegue a noticia, de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Victoria, 3 de outubro de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Beltrão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes das classes abaixo indicadas que de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente fica marcado o prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, devendo os mesmos recursos ser dirigidos a s. exc. sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 39—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

Recorrentes.—Angela Maria de França e Candida Augusta C. de Miranda.—Deu-se provimento aos recursos para o fim de serem as recorrentes excluidas do mappa.

Emily, Dowsley, Josepha Ferreira Guimarães, E. Brandão & C., José Gil Peres, José Antonio da Silva, João Marques Pires de Miranda, João Celestino de Mello, Vieira & Gomes, Araujo & C., Ramos & C., Elisa Anering.—Deu-se provimento aos recursos para o fim de serem modificadas as quotas dos recorrentes.

Em virtude das decisões acima a mesma Associação reformou o mappa da seguinte maneira:

CLASSE N. 39—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pastos e de pensões.

C. Brandão	388$000
Isabel Tavares Accioly	146$000
João Marques Pires Miranda	146$000
Manoel da Silva Machado	146$000
João de Deos Silveira	196$000
João Pires Alves	97$000
Dias Rodrigues & C.	290$000
Balbina de Farias	388$000
Araujo & C.	196$000
Francisco Souto Pires, rua Thomé de Souza n. 4	388$000
Francisco Souto Pires, rua Thomé de Souza n. 8	388$000
Vicente de Araujo Garcia	290$000
Alonso Alvares	290$000
Silva Coelho	388$000
Carlos José de Medeiros	43[illegible]$000
Ramos & C.	388$000
João Rodrigues	583$000
Mme. Elisa Anernig	486$000
José Gil Pires	486$000
Lima & Girão	486$000
Pedro Salgado	486$000
Julio Bezerra	97$000
Francisca Olindina de Siqueira	486$000
A. Gomes & Cruz	388$000
Almeida Ferreira & C.	388$000
Manoel Correia	486$000
Francisco Oliveira	388$000
A. Marques	486$000
Torres & Irmãos	585$000
Bonifacio Bezerra	97$000
João Avelino da Fonseca	146$000
Domingos de Souza	290$000
Manoel Garcia	762$000
Rosa de Almeida	97$000
Manoel Tavares	290$000
Honoria Maria da Conceição Alves	97$000
M. José Pupe	146$000
Josepha Ferreira Guimarães	97$000
Francisco Venancio & C.	196$000
José Leopoldino Alves Pedrosa	290$000
Antonio Coêlho da Silva	97$000
José Girão	146$000
João Abidão d'Oliveira	97$000
Rufino & C.	196$000
D. Generosa Barbosa	146$000
Francisco Costa & C.	388$000
D. Zulmira da Silva	146$000
Vieira & Gomes	388$000
Alfredo Coêlho	146$000
Manoel Freitas	196$000
Manoel Americo da Silva	146$000
João Baptista do Amaral	388$000
José Gomes dos Santos	196$000
Joaquim da Costa Jalles	196$000
Catharina Cgtt	97$000
Horacio Bento de Lima	97$000
João Celestino de Mello	290$000
Carlos Costa	388$000
José Antonio da Silva	290$000
João da Silva & C.	97$000
João Baptista d'Oliveira	97$000
Samuel da Motta & Primo	97$000
Martinho Pires Lima	97$000
João Climaco Cavalcanta	290$000
João O. Alves da Costa	97$000
Antonio Seve	97$000
Mme. Emilia Douby	196$000
Antonio Carlos Carneiro Leão	871$000
Elesaberth Brom	146$000
M. Hammond	290$000
Alipio B aga Antunes	146$000
Galdino de Barros	146$000
João Antonio Pereira	196$000
S. Defrance	245$000
	20:000$000

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Sclluster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theôr seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão. *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 2 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal murado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 4 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, a rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro, 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha; o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outrooitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha enterna e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para o conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, á contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos das classes abaixo publicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

—

Classes a que se refere o edital supra.

Distribuição já publicada

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

N. 3—Armazens de generos de estiva.

O mappa desta ultima classe ficou alterado, em virtude da decisão proferida por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, no recurso de Silva Marques & C.

—

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva.

Loureiro Barbosa & C.	15.786$935
Lemos & C.	8.825$285
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	5.451$560
Amorim Fernandes & C.	4.169$885
Ferreira Rodrigues & C.	4.116$335
Lopes Alheiro & C.	3.050$000
Costa Rocha & C.	3.050$000
Francisco Pinto & C.	2.050$000
Silva Marques & C.	1.000$000
Soares Irmãos & C.	1.550$000
E. Guedes & Duarte	1.550$000
Alves Lima & C.	1.550$000
Guimarães Valente	1.550$000
Costa Lima & C.	1.250$000
José Gonçalves da Costa	1.250$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	1.000$000
Leandro Lopes d'Oliveira	1.000$000
Pereira Faria & C.	800$000
M. L. Souza Carvalho	500$000
Rodrigues & C.	500$000
	60.000$000
Extra mappa	
Santos da Figueira & C.	3.000$000

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que, no dia 28 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, orçada em 38:975$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Prefeitura.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valôr da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recuzar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 23

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de São Bento, vaga pela remoção do professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna para a de igual entrancia de Iguarassú, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de outubro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, farse-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formiga, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessoas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL N. 24

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Manoel Lopes da Paz, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Nazareth, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria desta data do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 25

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Rodolpho Juvino de Sant'Anna, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Iguarassú, para o qual foi removido, por portaria desta data, do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica, em 30 de setembro de 1902.

O director da instrucção publica, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, faz publico que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth os professores de 2.ª entrancia Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz.

A. Gomes Leal.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1. andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 7

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8 sendo a cobrança de saques feita mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura pouco depois alguns bancos offereciam sacar a 11 29/32, voltando logo a 11 7/8 taxa que se conservou até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16 e 11 31/32.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$500
Crystalisados	3$100	a	3$400
Demeraras para o consumo	Não houve		
Brancos	3$000	a	3$600
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$500	a	1$600
Brutos mellados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$300.

—

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, Cota se de	$070	a	$065
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal.
Couros salgados seccos, 1$040 nominal.
Couros verdes, a $000 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

Pinto Alves & C., 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

G. de Mattos Irmãos & C., 7 caixas com 378 kilos de charutos.

Para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 16500 kilos de sabão.

No paquete nacional *Pernambuco*, para Obidos carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Manaus carregaram:

Azevedo & C. 1 caixa com 25000 cigarros.

No paquete nacional *Gu jará*, para Santos carregaram:

John H. Boxwell, N & C., 100 fardos com 177118 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Brazil*, para a Bahia carregaram:

Azevedo & C., 1 caixa com 720 baralhos de cartas para jogar.

No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregaram:

Borstelmann & C., 40 volumes com saccos de estopa.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 60 pacotes com saccos de estopa, 20 ancoras com 800 litros de vinagre e 20 caixas com 100 litros de genebra.

Na barcaça *Martha*, para Mamanguape carregaram:

J. H. Boxwell, N. & C. 20 volumes com saccos de estopa.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe carregaram:

J. Samarcos, 1 caixa com chapeos.

Francisco R. da Silva, 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:

Santos Araujo & C, 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:

Moreira Lima & C, 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

Mendonça Santos & C., 2 fardos com 160 kilos de tecidos de algodão.

Olintho Jardim & C., 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão e 1 fardo com 200 kilos de estopa.

Para Alagoa Grande carregou:

J. Samarcos, 1 caixa com chapeos.

IMPORTAÇÃO

Paquete austriaco *Szeged*, entrado de Triestre e escala em 5 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Genova

Azeite, 25 caixas a Silva Marques & C, 8 a Santos da Figueira.

Chapéos 1 caixa a A. de Castro e Silva.

Drogas, 6 volumes a Alpheu Raposo.

Ternae branca, 4 caixas a Braz Ferraro

Livros, 1 caixa a R. M. da Costa.

Marmore, 95 taboas a João Leite

Provisões, 8 caixas a Braz Ferraro.

Tecidos, 6 volumes a Alves e Britto & C, 1 a Andrade Lopes & C.

Vinho, 5 bordalezas ao padre Caetano de Messena.

Carga de Triestre

Aço, 50 cunhetes a Miranda Souza & C.

Papel, 26 fordos a T. Just, 11 a Moreira & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo, 3000 barricas aos consignatarios, 2804 á ordem.

—

Paquete allemão *Catania*, entrado de New York em 5 e consignado a H. Forster & C.

Agua florida, 1 caixa a Constantino Barza

Agua-raz, 20 caixas a M. J Campos.

Arame farpado, 375 rolos a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Manoel Franco & Irmão, 200 a Alvares de Carvalho & C, 60 a Andrade Lopes & C.

Banha, 150 barris a Lemos & C, 25 a Silva Marques & C, 50 a E. Guedes & Duarte, 100 a Lopes Alheiro & C, 100 a Amorim Fernandes & C, 300 a Loureiro Barbosa & C.

Bombas, 2 caixas a Albino Silva & C.

Bacalhão, 300 barricas e 620 meias á ordem.

Breu, 150 barris á ordem.

Chaminés, 2 caixas a Moreira Braga, 24 a Albino Silva & C.

Candieros, 1 caixa a Gomes M. Azevedo.

Couros, 2 caixas a Braga Sá & C.

Candieiros e outros artigos, 7 volumes a Manoel Joasquim Pereira.

Calcio, 40 tambores á ordem, 38 a Gomes Miranda & Azevedo.

Drogas, 4 volumes a M J. Campos.

Estanho, 10 cunhetes a Antonio Pinto da Silva.

Farinha de milho, 50 caixas a Silva Marques & C, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Ferragem, 32 volumes a Albino Silva & C, 13 a Cunha Costa & C.

Fructas em calda, 10 caixas a Silva Marques & C.

Ferragem a outros artigos, 41 volumes á ordem.

Farinha de trigo, 8500 barricas aos consignatarios, 500 á ordem, 1000 a Loureiro Barbosa & C.

Graixa, 1 caixa a Braga Sá & C, 2 a Moreira Braga, 2 á Cunha Costa.

Grampos, 15 barris a Albino Silva & C, 5 a Manoel Franco & Irmão, 1 a Andrade Lopes & C.

Kerozene, 11 caixas á ordem.

Materiaes para telegrapho, 15 volumes a Greath Western of Brazilian Telegraph Company.

Manteiga, 15 barris e 50 meios á ordem.

Machinas de descaroçar algodão, 5 caixas aos consignatarios.

Mercadorias, 2 volumes a Constantino Barza, 4 á ordem, 1 a Araujo Mello & C, 4 a Manoel Franco & Irmão, 5 a Fagundo Monteiro & C, 7 a Francisco Manoel da Silva.

Machinismos, 2 caixas a Miranda Souza & C.

Oleo, 25 barris a Lopes Araujo, 20 a Carlo Sinden.

Perfumaria, 2 caixas a Moreira Braga.

Pás de ferro, 20 feixes a Albino Silva & C.

Parafina, 5 caixas a Facundo Monteiro.

Remos, 21 amarrados a Joaquim Alves da Silva Santos.

Rodas para carro, 48 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Tintas, 1 caixa a Moreira Braga & C.

Toucinho, 10 barris, 34 a Silva Marques & C, 20 barris a Lopes Alheiro & C, 40 a Amorim Fernandes & C, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 60 a Loureiro Barbosa & C.

Tecidos, 1 volume a Guerra Fernandes & C, 6 a Andrade Maia & C, 12 a Moreira Lima & C, 11 a Narciso Maia & C, 4 a Loureiro Maia & C, 1 a Souza Lima & C.

Vidros, ferragem e outros artigos, 57 volumes a Carneiro de Souza, 62 a Antonio Pinto da Silva & C.

—

Paquete nacional *Jacuhype*, entrado do Aracajú e escala em 5 e consignado á Companhia Pernambucana.

Assucar, 2107 saccos á ordem, 134 a J. Boxwell Nephew.

Couros, 200 a Menezes & C, 500 a Landy Brothers & C, 45 a R. Seixas.

Fazendas, 1 volume a Joaquim Gonçalves & C, 13 a Andrade Lopes & C.

Mercadorias, 5 volumes a Miranda Souza & C

Pelles, 98 fardos a Iona & Kaause, 8 a Landy Brothers & C.

Redes, 34 fardos á ordem

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Outubro

Rendimento do dia 6	204:531$765
Idem do dia 7	68.959$625
	273.491$390

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 6	111.919$001
Dia 7:	
Diversos impostos	26.611$463
Exportação	3.691$652
	141.222$116

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 6	3.630$344
Idem do dia 7	1 804$267
	5 434$611

—

CAIXA ECONOMICA

Dia 7	
Entrada de depositos	13.697$000
Sahida idem, idem	13.646$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.051$000

—

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 4	16 306$231
Idem do dia 5 e 6	793$524
	17.099$755

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 7 de Outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
CAPITAL REALIZADO	212.760$000
FUNDO DE RESERVA	5.000$000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

ACTIVO			PASSIVO		
Accionistas		87:240$000	Capital		300:000$000
Emprestimos a funccionarios federaes	115:397$920		Fundo de reserva		5.000$000
Idem estaduaes	172:306$430		Carteira Economica		10:135$820
Idem municipaes	74:899$240		DEPOSITOS:		
Idem diversos	37:978$200	400:581$790	Conta corrente de movimento	12:147$030	
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000	Idem c/ aviso	20:360$570	
Valores Depositados		2:000$000	Conta de peculio	26:945$350	59:453$000
Moveis & Utensilios		18:252$000	Diversas Garantias		50:000$000
Caução da Directoria		30:000$000	Diversas Contas		173:452$690
Diversas Contas		17:048$540	DIVIDENDOS:		
CAIXA: Em moeda corrente		23:073$480	Saldo a pagar		3.094$200
		601:195$710			601:195$710

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Setembro de 1902.

J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Joaquim R. C. Magalhães,—CONTADOR.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:912$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$693
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente,
Manoel de Moura Bolim
Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do sul no paquete nacional *Brazil*, em 6 de Outubro de 1902.

MACEIÓ—Frederick Ussbehagen e José Lacerda.

BAHIA—Alfredo Kock, dr. Bento Castro, Joaquim Fernando da Camara, José Amaral, Affonso Lopes, Manoel Felix e Cyrillo J. Chrispim.

RIO DE JANEIRO—Ulyssas Fragoso, d. Luiz bispo de Olinda, seu secretario e 1 creado, d. Petronilla Cardoso Jordão e 3 filhos, d. Maria Dias Maia, 3 filhos e 2 creados, d. Maria Elvira de P. Guimarães, dr. Francisco C. da Fonseca Lima, Zeferino de Lima, tenente José Reis, d Jacintha P. Portella, d. Maria Coimbra e 1 creada, José de O. Palmeira, Jeronymo M. de Almeida, João Romão da Silva Moreira, Francisco e Maria Gabinete, Geminiano M. Carvalho, Manoel Xaxier Paes Barretto, 2.º tenente Bento M. Alves, tenente coronel José J. de Aguiar, alferes Francisco Diniz da Silva e 1 creado, 1 sargento, 2 cabos, 2 mulheres e 2 menores.

DIA 7 ENTRADAS

New-York, 18 dias, paquete allemão *Catania*, de 1822 toneladas, commandante O. Ebert, equipagem 39, carga varios generos a Henry Forster & C.

New York, 17 dias, paquete belga *Hevelius* de 1443 toneladas, commandante John Byrne, equipagem 47, carga varios generos a Julius von Sohsten.

Santos e escala, 6 1/2 dias, paquete inglez *Byron*, de 2525 toneladas, commandante A. Cadogan, equipagem 58, carga varios generos a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Manaos e escala, paquete nacional *Pernambuco*, commandante R. Ripper, carga varios generos.

Mossoro e Santos, paquete nacional *Camocim*, commandante A. Monteiro, carga varios generos.

New-York paquete inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga varios generos.

Bahia e Rio, paquete belga, *Hevelius*, commandante John Byrne, carga varios generos.

Santos e escala, paquete austriaco *Szeged* commandante D Sodick, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Guajará, do norte hoje.
Magdalena, da Europa amanhã.
Fortaleza, do norte amanhã.
Orellana, do sul a 11.
S. Salvador, do sul a 11.
Prinz E. Friedrich, da Europa a 12.
Itatiba, do sul a 13.
Wittenberg, da Europa a 13.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Buenos Ayres e esc. *Magdalena*, amanhã ás 12 horas.
La Pallice e esc. *Orellana*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 11 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 13 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 14 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, a 16 ás 12 horas.

ILEGIVEL